

# Governo Estadual confirma apoio ao Parque Tecnológico de Umuarama



Representantes do Governo Estadual estiveram na Prefeitura de Umuarama reafirmando apoio ao prefeito no projeto

O superintendente geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, e o secretário-executivo do Separtec (Sistema Estadual de Parques Tecnológicos), José Maurino de Oliveira Martins, estiveram ontem na Prefeitura de Umuarama, para discutir com o prefeito Hermes Pimentel, o secretário municipal de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano e equipe, o processo de criação do Parque Tecnológico de Umuarama. Bona e Martins garantiram que o Governo Estadual vai investir para o projeto ser colocado em prática e apresentar bons resultados. Página A3



**ACIDENTE AO FUGIR DA POLÍCIA** - Uma caminhonete Toyota Hilux bateu no muro de uma residência no distrito de Cedro, em Perobal, quando o condutor tentava fugir de uma abordagem policial na PR-323. A ação foi na tarde desta quarta-feira. Página A6



**CORIPA FAZ REIVINDICAÇÃO A ITAIPU** - Prefeitos e representantes dos municípios que integram o Coripa, consórcio criado para ajudar na preservação do Parque Nacional de Ilha Grande e proximidades, se reuniram com técnicos de Itaipu para pedir a inclusão de mais municípios no programa de recuperação de estradas e propriedades rurais contra o assoreamento. Página A5



**XAMBRE INAUGURA CRECHE** - O prefeito de Xambê, Décio Jardim, acompanhado do vice Bilú, vereadores e outras lideranças, entregou as novas instalações da Creche Municipal no distrito de Eliza. Página A5



## OPORTUNIDADE

### Prefeitura fará nova concessão de boxes na rodoviária

Empresas interessadas na locação dos boxes da nova Estação Rodoviária terão a oportunidade de participar de uma concorrência pública no dia 20 de setembro, considerando o preço mínimo, as locações variam entre R\$ 450,00 e R\$ 750,00 mensais. Página A3

## POLÍTICA

**Nove candidatos vão disputar o Governo do Paraná na eleição deste ano**

Página A2

## CIDADE

**GDE prende homem em flagrante em Umuarama por porte de armas e tráfico**

Página A6

## POLÍCIA

**Assaltante tenta enganar a PM se passando por refém de assalto**

Página A6

## ECONOMIA

**BB lança linha de crédito para a compra de bikes e motos leves**

Página A2

## Coluna Ilustradas

## TJ condena Gilberto Barros a 2 anos de prisão por incentivar e praticar homofobia

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) condenou o apresentador Gilberto Barros na última sexta-feira, 12, a dois anos de prisão por incentivar e praticar homofobia, pena a ser cumprida em regime inicial aberto.

Conforme a denúncia, em 9 de setembro de 2020, durante o programa transmitido pelo YouTube, ele praticou e induziu a discriminação e preconceito de raça, sob o aspecto da homofobia. A sentença também prevê o pagamento de 10 dias - multa e prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo da pena.

Em junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu enquadrar a homofobia e a transfobia como racismo. Dessa forma, os ministros do Supremo entenderam que a legislação sobre racismo, em vigor desde 1989 no País, também deve ser aplicada para quem praticar condutas discriminatórias homofóbicas e transfóbicas, sejam elas disparadas contra a homossexuais, transexuais ou contra heterossexuais que eventualmente sejam identificados pelo agressor como LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais).

O Supremo também fez ressalvas, no sentido de deixar claro que a repressão contra essas condutas não restringe o exercício de liberdade religiosa. Ou seja: fiéis, pastores e líderes religiosos têm assegurado o direito de pregar suas convicções, desde que essas manifestações não se convertam em discursos de ódio, incitando hostilidade ou a violência contra a comunidade LGBT.

## MP acusa ex-atriz da Globo de forjar atestados para ficar com R\$ 10 mi do marido

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) denunciou a ex-atriz Suzy Camacho, que ficou conhecida nas décadas de 1970 e 1980 pela participação em novelas da Globo como A Viagem e Brega e Chique, por falsificar atestados médicos para ter acesso a R\$ 10 milhões das contas bancárias do marido idoso.

O empresário Farid Curi, de 85 anos, foi um dos sócios da rede de supermercados Atacadão, comprada pelo Carrefour por cerca de R\$ 2,2 bilhões em 2013. Os dois são casados em regime de separação total de bens.

A promotora da Justiça Márcia Leite Macedo, que assina a denúncia, afirma que os médicos responsáveis pelos atestados foram "ludibriados" pela atriz, "que mascarou o cenário dos fatos, jamais informando os profissionais de que as declarações por eles fornecidas seriam usadas como prova da capacidade mental de Farid".

Em outro trecho da denúncia, o MP diz que Suzy apresentou "maliciosamente" os documentos à Justiça para liberar o dinheiro e evitar a interdição do marido, "induzindo a erro" os juízes responsáveis pelo caso.

Em depoimento, um dos médicos que assina os atestados disse que chegou a verbalizar a Suzy que o empresário estava com "demência" e problemas relevantes na capacidade cognitiva. Segundo ele, a íntegra do documento foi omitida.

Curi foi diagnosticado em encefalite (inflamação no cérebro) em 2019 e hoje vive hospitalizado. Uma perícia apresentada pelos filhos dele indica que a doença deixou sequelas irreversíveis que o incapacitaram "para os atos da vida civil" e comprometeram sua cognição.

Os herdeiros e a atriz estão envolvidos em uma disputa judicial desde o ano passado. Os filhos acusam Suzy de desviar bens e recursos, de impedir o contato com o empresário e de trocar a equipe médica que cuidava dele. Ela nega as acusações.

## Morre o jornalista Jorge da Cunha Lima, aos 90 anos

O jornalista e ex-presidente da Fundação Padre Anchieta Jorge da Cunha Lima morreu na madrugada desta quarta-feira, dia 17, aos 90 anos de idade. Ele trabalhou na TV Cultura, emissora da fundação, foi secretário de Cultura e coordenador do movimento Diretas Já em São Paulo e também passou pelas redações do Estadão, Folha de S. Paulo, O Globo e outros grandes veículos de comunicação nacionais. A informação foi confirmada por familiares de Cunha Lima. Mais detalhes sobre a causa da morte do jornalista ainda não tinham sido informadas até o fechamento da matéria.

## ELEIÇÕES 2022

# Confira quem são os nove candidatos que vão disputar o Governo do Paraná

A Justiça Eleitoral recebeu pelo menos 28 mil registros de candidaturas para as eleições de outubro. A campanha começou na terça-feira (16).

Foram recebidos 12 registros de candidaturas à Presidência e 12 a vice-presidente; 223 para governador e vice-governador, 231 para senador, 10.238 para deputado federal, 16.161 para deputado estadual e 591 para deputado distrital.

No Paraná, nove candidatos concorrem ao cargo.

Confira lista completa:

Adriano Teixeira (PCO)

Nascido em Nova Olímpia (PR), o funileiro de 35 anos é o candidato a governador pelo PCO. Em 2020, Teixeira foi candidato a vereador de Paranavaí. O técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações Cristiano Kusbick Poll, nascido em São Borja (RS), 42 anos, é o candidato a vice-governador pelo mesmo partido.

Carlos Massa Ratinho Junior (PSD)

Nascido em Jandaia do Sul (PR), Carlos Massa Ratinho Junior, 41 anos, é empresário, formado em marketing e pós-graduado em direito. Atual governador do Paraná, Ratinho Junior foi deputado estadual e deputado federal pelo Paraná, estado do qual foi ainda Secretário de Desenvolvimento Urbano. O atual vice-governador, Darci Piana, 80 anos, também do PSD, é candidato a vice.

Gomyde (PDT)

Nascido em Ibaiti (PR), Ricardo Crachineski Gomyde, 52 anos, advogado, foi vereador de Curitiba, deputado federal e secretário estadual de Esporte pelo estado do Paraná. No governo federal, assumiu a Secretaria Nacional de Futebol no Ministério do Esporte e foi gestor da Copa do Mundo de futebol em 2014 e dos jogos olímpicos de 2016. A candidata a vice na chapa é a advogada Eliza Ferreira, 36 anos, do mesmo partido.

Joni Correia (DC)

É empresário, nascido em Cornélio Procópio (PR), tem 45 anos e foi candidato a deputado estadual em 2006 e suplente a vereador de Curitiba em 2008. Também empresário, o candidato a vice-governador

do partido é Gledson Zawadzki, de 50 anos, natural de Curitiba (PR).

Professora Angela (PSOL)

Professora da rede pública, Angela Alves Machado, 45 anos, foi candidata a vereadora de Curitiba em 2016 e 2020, mas não foi eleita. É a primeira vez que concorre ao governo do estado. O candidato a vice na chapa é o advogado Sergio Nakatani, 60 anos, do mesmo partido.

Professor Ivan (PSTU)

Professor de ensino fundamental de 52 anos é natural de Paranavaí (PR). Foi candidato a prefeito da cidade natal em 2004, 2012 e 2016. Foi candidato a senador em 2006, a vice-prefeito de Paranavaí em 2008, a vice-governador do Paraná em 2010, a deputado estadual em 2014, mas nunca foi eleito. É a segunda vez que tenta se eleger governador. O jornalista Phill Natal, 36 anos, é o candidato a vice.

Requião (PT)

Roberto Requião de Mello e Silva, 81 anos, nasceu na capital paranaense e foi três vezes governador do Paraná, duas vezes senador eleito pelo estado, deputado estadual, e prefeito de Curitiba. É formado em direito pela Universidade Federal do Paraná e em jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Também cursou urbanismo pela Fundação Getúlio Vargas. O candidato a vice na chapa é o agrônomo Jorge Miguel Samek, 67 anos.

Solange Ferreira Bueno (PMN)

Professora de piano, nascida em Maringá (PR), a candidata do PMN tem 55 anos e disputa pela primeira vez uma vaga de governadora. O candidato a vice-governador do partido é o advogado Osni Minotto, natural de Verê (PR), de 52 anos.

Vivi Mota (PCB)

Formada em ciências sociais e em psicologia, foi professora da rede estadual do Paraná. Militante do Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro, é natural de Cuiabá (MT) e tem 31 anos. O servidor público Diego Valdez, de 34 anos, nascido em Foz do Iguaçu (PR) é o candidato a vice-governador do partido.

## BB lança linha de crédito para compra de bicicletas e motos de baixa cilindrada

São Paulo (AE) - O Banco do Brasil lança nesta semana uma linha de crédito para a compra de itens de mobilidade, como bicicletas, patinetes, scooters elétricas ou mecânicas e motos abaixo de 125 cilindradas. O financiamento é de até 100% do valor da nota fiscal, limitado ao teto da linha, de R\$ 20 mil, e o prazo, de até 60 meses.

Os financiamentos podem ter prazo de até 59 dias para a primeira parcela, e a taxa de juros parte de 1,83% ao mês. As prestações são debitadas na conta do cliente, e a compra ocorre por meio de fornecedores que tenham convênio firmado com a instituição financeira.

De acordo com a diretora de Empréstimos e Financiamentos do BB, Daniela Avelar, a linha complementa a carteira de financiamentos à mobilidade

do banco. "Há pouco tempo, divulgamos redução de taxas de juros para financiar carros híbridos e elétricos e o desembolso só no primeiro mês representou um incremento de cerca de 45% comparado ao mês anterior", diz ela, em nota.

Segundo o vice-presidente de Governo e Sustentabilidade Empresarial do banco, Barreto Jr, a linha reforça o compromisso do BB com a economia de baixo carbono. "Trilhamos um caminho claro de apoiar nossos clientes, fornecedores e parceiros com produtos e soluções para o desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável. É isso que se espera de um dos bancos mais sustentáveis do mundo", afirma ele.

A contratação já está disponível para clientes pessoas físicas, através do aplicativo do banco.

## Anvisa suspende obrigatoriedade de máscara facial em aeroportos e aeronaves

Brasília (AE) - A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recomendou por unanimidade na tarde desta quarta-feira, 17, a suspensão da obrigatoriedade do uso de máscara facial em aeroportos e aeronaves do Brasil. A proteção compulsória foi implementada em dezembro de 2020, auge da pandemia do coronavírus no País.

O entendimento é de que a máscara facial ainda é recomendável em espaços públicos como aeroportos e aeronaves, mas não mais obrigatória. Assim, ela passa de uma medida de saúde coletiva para um "compromisso de responsabilidade individual", segundo os técnicos.

A obrigatoriedade de máscaras faciais em aeroportos já foi debatida pela Anvisa em outras reuniões deste ano, mas tinha sido mantida até então.

Em 22 de maio, por exemplo, a agência permitiu que os serviços de alimentação a bordo das aeronaves fosse retomado, mas não suspendeu o uso obrigatório

de máscaras.

A Anvisa alegou nesta quarta que a mudança de posicionamento sobre o tema foi motivada em partes pela portaria emitida pelo Ministério da Saúde em 22 de abril, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo novo coronavírus. Também foram considerados o cenário internacional da pandemia, o comportamento sazonal do vírus, a quantidade atual de mortes diárias e a capacidade de atendimento na rede pública de saúde.

Segundo os membros da Anvisa, há uma estabilização com tendência de queda no cenário epidemiológico da covid no Brasil e, após reunião com epidemiologistas e infectologistas, as projeções não apontaram que a suspensão da obrigatoriedade de máscaras não teria impacto no número mortes pelo coronavírus.

Expediente:

**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

**abra** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## |UMUARAMA

# Governo do Estado reafirma apoio à implantação do Parque Tecnológico

Umuarama - O prefeito Hermes Pimentel recebeu em seu gabinete, nesta quarta-feira, 17, o superintendente geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, e o secretário-executivo do Separtec (Sistema Estadual de Parques Tecnológicos), José Maurino de Oliveira Martins, para discutir o processo de criação do Parque Tecnológico de Umuarama. A reunião teve ainda a presença do secretário municipal de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva, e do diretor da secretaria, Paulo Leon Baraniuk.

A visita atende, segundo Bona, orientação direta do governador Carlos Massa Ratinho Júnior. “O governador quer acompanhar de forma detalhada as condições para implantação do parque em Umuarama e, ao mesmo tempo, colocar o Estado à disposição do município para acelerar o processo e tornar esse sonho uma realidade”,



O prefeito Hermes Pimentel com participantes da reunião, na qual discutiram o processo de criação do Parque Tecnológico de Umuarama

afirmou.

Antes da visita ao Gabinete, o superintendente e o secretário-executivo do Separtec tiveram reuniões na Universidade Paranaense (Unipar) e na Universidade Estadual de Maringá (UEM), também com a presença de representantes da UniAlfa

Faculdade, para avaliar os ativos tecnológicos que poderão ser agregados ao parque.

“Vimos colher as impressões dos agentes envolvidos e discutir o que é urgente e necessário ser feito para avançarmos no processo”, disse Bona. Ele afirmou ter ficado ani-

mado após os encontros, especialmente por dois aspectos: a riqueza de ativos tecnológicos que apontam um grande potencial para o parque e o alto nível de comprometimento do poder público municipal.

Para o superintendente, o planejamento está sendo seguido e é evidente a

firme decisão do prefeito e de sua equipe em fazer o parque tecnológico acontecer. Os próximos passos são a criação de um modelo de governança, a definição sobre quem será o gestor (obrigatoriamente da iniciativa privada) e a escolha da área para a instalação.

“O terreno será indicado pelo prefeito Pimentel nos próximos meses e deve

atender às necessidades do projeto. Com os agentes alinhados e o apoio do Estado, aumenta a expectativa para o avanço do processo. O parque tecnológico promove a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, além de criar um novo ambiente de negócios com um potencial enorme”, disse o secretário Marcelo Adriano.

## Mais tecnologias

O diretor de Indústria e Comércio, Paulo Leon, destacou a geração de empregos de alto nível e a disseminação de tecnologias, “o que estimulará o desenvolvimento econômico de uma forma ampla, para além dos limites do parque tecnológico”, e o prefeito Pimentel disse que o município está empenhado em concretizar esse projeto. “Estamos focados, cumprindo todas as etapas e tratando o parque como prioridade. Agradecemos o apoio do governo do Estado e vamos fazer nossa parte com toda a dedicação. Queremos um parque tecnológico modelo em Umuarama”, completou o prefeito.

Participaram da reunião, ainda, a secretária municipal de Administração, Sara Urbano, o secretário chefe de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, e o chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura, Rafael Moretto Barros.

## Prefeitura licita concessão de boxes da nova Rodoviária em setembro

Umuarama - Empresas interessadas na locação dos boxes da nova Estação Rodoviária terão a oportunidade de participar de uma concorrência pública no dia 20 de setembro, com a abertura das propostas prevista para as 9h na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura. Considerando o preço mínimo, as locações variam entre R\$ 450,00 e R\$ 750,00 mensais, por espaços de 19,10 m<sup>2</sup> a até 26,72 m<sup>2</sup>. Os contratos serão de 24 meses.

A instalação de um comércio na rodoviária tem boas perspectivas de sucesso. O fluxo mensal de passageiros supera 50 mil pessoas, entre embarques e desembarques. “Clientes não vão faltar”, afirma o secretário municipal de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva.

Ele lembra que apenas no mês de junho 27.960 pessoas embarcaram em ônibus no Terminal Rodoviário – que fica na rua

Romeu Zolin, 3.768 – Parque Interlagos. “Como os desembarques são pelo menos 60% superiores aos embarques, podemos concluir que aproximadamente 340 mil pessoas passaram pelo local apenas no primeiro semestre deste ano”, estimou.

O objeto da concorrência pública é a concessão de direito real onerosa para exploração comercial dos espaços físicos disponíveis. O município fará a licitação pela maior oferta, partindo do preço mínimo sugerido para a locação no edital 010/2022, que está à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura (av. Rio Branco, nº 3.717 – Centro Cívico) e também pode ser consultado em [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) ou por solicitação via e-mail para [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br).

Os espaços disponíveis estão individualizados em oito lotes, compostos pelos boxes 8 a 15, todos



A instalação de um comércio na rodoviária tem boas perspectivas de sucesso

destinados ao comércio em geral – a exceção do box 14, que deve abrigar a lanchonete do piso inferior da rodoviária. “Os espaços têm em média 19m<sup>2</sup> e lances mínimos variam de R\$ 450,00 a R\$ 750,00 mensais. O box 15 tem 26,72 m<sup>2</sup> de área e lance mínimo será de

R\$ 675,00/mês”, acrescenta Marcelo Adriano.

Considerando o período de 24 meses do contrato, os lances mínimos perfazem valores entre R\$ 12 mil e R\$ 18 mil, totalizando R\$ 101.400 que é o valor total mínimo da licitação. O secretário lembra que somen-

te poderão ser exercidas no local atividades autorizadas pela legislação, descritas na Lei Complementar Municipal 494/2022.

“Não serão admitidas atividades comerciais inconvenientes, como a venda de bebidas alcoólicas, produtos combustíveis, tóxi-

cos, corrosivos, explosivos ou inflamáveis, produtos que provoquem poluição ambiental por odor, sujeira ou por qualquer outra forma”, explicou. Estão proibidos ainda gêneros alimentícios perecíveis de consumo não imediato, a não ser quando necessários ao desempenho das atividades, e desde que existam instalações e equipamentos adequados à sua conservação.

As áreas concedidas não possuem equipamentos instalados, além de ar-condicionado. Os estabelecimentos vencedores da licitação deverão providenciar instalações e móveis necessários ao seu funcionamento. Móveis, eletrodomésticos e equipamentos para o a atividade comercial deverão ser novos ou seminovos. Mais detalhes poderão ser consultados no edital clicando aqui ou acessando <http://servicos.umuarama.pr.gov.br/portal-transparencia-api/api/files/arquivo/297175>.

## Estado capacita municípios sobre o programa Nossa Gente Paraná

Umuarama recebeu nesta quarta-feira, 17, durante todo o dia, uma capacitação sobre o programa Nossa Gente Paraná voltada a gestores e técnicos das áreas de assistência social, saúde, educação, habitação e geração de renda dos 21 municípios pertencentes ao escritório regional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) com sede na cidade. As palestras foram ministradas no Anfiteatro Haruyo Setogutte, no Paço da Amizade.

O Nossa Gente é uma ação do governo do Estado que visa a superação da pobreza a partir do acompanhamento intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social. Coordenado pela Sejuf, reúne diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade.

“Esta é uma estratégia



Evento em Umuarama contou com dezenas de participantes

do Estado para a superação da vulnerabilidade das famílias. Estamos retomando as capacitações presenciais para afinar a execução do programa na ponta (nos municípios), repassar as novidades e fortalecer os comitês locais

para o acompanhamento às famílias”, disse a assessora técnica da Sejuf de Curitiba, Michele Ribeiro, que representou o secretário de Estado Rogério Helias Carboni.

De acordo com a assessora, 1.818 famílias são

acompanhadas atualmente pelo programa nos municípios da região, 241 delas em Umuarama. Elas são definidas a partir da análise de dados do Cadastro Único, que determinam o índice de vulnerabilidade. “O programa alerta os municípios so-

bre estas famílias e formula em conjunto uma proposta de acompanhamento intersetorial, que passa a ser seguida pelo comitê local”, explicou.

O atendimento depende das necessidades de cada família. Inclui suporte alimentar e ações nas áreas de saúde, educação (direcionamento para vagas em creches e escolas), qualificação profissional e encaminhamento para emprego, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inclusão em tarifas e benefícios sociais, entre outras garantias de direitos.

“O objetivo final é o fortalecimento da família, criar e desenvolver a autonomia e promover a reinserção na sociedade. Por isso o acompanhamento é temporário – pelo prazo máximo de dois anos –, com visitas domiciliares e o propósito de transformar a perspectiva

de vida”, acrescentou a técnica do escritório regional da Sejuf, Sílvia Helena da Cunha Pickler.

A Secretaria de Assistência Social de Umuarama foi representada pela chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Dayanne de Oliveira Demozzi, que destacou a importância do trabalho em conjunto para atender aos objetivos do plano de ação do programa. “A finalidade é dar uma vida melhor às famílias que mais dependem do poder público para superar suas dificuldades”, destacou.

O encontro, aberto pelo chefe do escritório regional da Sejuf, Francisco Bochi, teve ainda a participação da consultora técnica da secretaria estadual, Alzenir Sizanowski. Foi a 18ª capacitação realizada pela Sejuf no interior do Estado, voltada ao Programa Nossa Gente Paraná, de um total de 22 programadas.



## Do Marvadão

É tempo de luta política capaz de vender a mãe e a alma pelo poder. Recomendo desconfiar de tudo sobre as eleições.  
- Celso Ribeiro.

## Escrito apenas ontem...

A inflação tem suas compensações: o que você não tem agora vale muito mais do que você não tinha antes.  
- Millôr.

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 18 de Agosto de 2022  
www.ilustrado.com.br



## Encontro em Umuarama

O deputado estadual Tião Medeiros, e que agora é candidato a deputado federal pela região Noroeste, esteve visitando ontem, em Umuarama, a tarde o ex-prefeito e ex-deputado estadual Fernando Scanavacca. Falaram muito sobre as eleições e os candidatos.

## Na Ilustrada FM

Em destaque na coluna de hoje o radialista Roberto Murça, integrante da equipe da Ilustrada FM com o diretor da emissora, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho. Vale a pena ouvir a 102.3

## Pegando embalo

O deputado estadual Alexandre Curi (PSD) está com expectativa de se reeleger com mais de 100 mil votos, como nas últimas eleições e deve cimentar caminho para um voo maior nas eleições futuras.

Acho que este novo mandato, o sexto, será o último em que ocupará assento na Assembleia.

Vai trabalhar muito para tentar chegar aonde o avô, Aníbal Curi, não chegou.

No caso do mestre Aníbal, não chegou porque não quis.

Curi Neto está enxergando o enorme espaço no cenário político do Paraná. E está bom de vista...

## Policromático

A verdade não só é muito mais incrível do que a ficção como é muito mais difícil de inventar...

## Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Sona Jobarteh & band. É das antigas, mas o som é atemporal.

## Ela disse:

“O estado é laico, mas eu sou cristã. Nós vamos, sim, trazer a presença do Senhor Jesus para o governo”.

De Michelle Bolsonaro, em manifestação evangélica contra as “trevas” do candomblé.

## Fios inúteis

Em apenas um dia de trabalho, uma força-tarefa da Copel retirou quase dois quilômetros de cabos, o equivalente a 450 quilos, de um pequeno trecho de rua, no Centro Histórico de Curitiba.

Olhando postes em alguns trechos do centro de Umuarama fico imaginando quanto fio sem uso pode existir por aqui...

## Criativo

Candidato a deputado federal, o ex-governador Beto Richa (PSDB) tem um jingle de campanha nas redes sociais falando de cidades rimando com o slogan “É o Beto por você”.

Entre as cidades citadas estão Goioerê, Mamborê e Xambê.

## Transparência fosca

A Assembleia Legislativa tirou do ar o Portal da Transparência sob a alegação que as informações ali contidas podem expor deputados e servidores.

Que mal pergunte, a finalidade do Portal da Transparência não é exatamente revelar aquilo que sempre esteve oculto, os salários e gastos de todos os agentes públicos?

## Das redes

Bom dia para os feios e mal remunerados. Os lindos e bem pagos já são muito privilegiados...



## Está chegando a Cavalgada de Cruzeiro do Oeste

No próximo domingo, dia 21, a prefeita Helena Bertoco espera receber um grande público para participar da Cavalgada em alusão aos 70 anos de Cruzeiro do Oeste.

A programação conta com café da manhã, almoço, show ao vivo com os pratos da casa e a dupla Fabinho e Maciel. Além disso, barraquinha de churros e sorvetes, entre outras atrações.

## Do Marvadão

Inmet prevê ventos fortes, frente fria, chuva e granizo no fim de semana.

Na campanha política, vai chover até canivete aberto...  
- Celso Ribeiro.

## Recado do Charles

Charles Batista mandou dizer o seguinte:

- “Os mesmos que fecharam o seu negócio e te fizeram perder o emprego, agora vão pedir o seu voto para manter o emprego deles. Chegou a hora de mandá-los ficar em casa”. Uia!

## Congestionado

Toledo terá 16 candidatos a deputados: 8 para federal, 8 para estadual.

Como dizem por lá, estão fazendo um enorme esforço para não eleger ninguém.

Nem vou dar pitaco porque em Umuarama a situação não é muito diferente.

**45 ANOS PONTA DE ESTUQUE**

**18, 19 e 20 AGOSTO/2022** PARQUE DE EXPOSIÇÕES

18.08	19.08	20.08
18h30 às 22h	9h às 22h	9h às 18h

**DESCONTOS DE ATÉ 70%**

MAIS INFORMAÇÕES: (44) 3621-6700 | (44) 99181-9128

CONSELHO DA MULHER EMPRESÁRIA E EXECUTIVA • ACIU

| EM FÓZ

# Mais municípios do Coripa reivindicam participação em programas de Itaipu

São Jorge do Patrocínio - Lideranças que representam o consórcio Coripa estiveram, na segunda-feira passada, participando de uma audiência na Itaipu Binacional com a presença do assessor especial da Diretoria- Geral Brasileira, Almirante Luiz Carlos Faria Vieira, o Comandante Sérgio Andrade Fernandes, e os gerentes de divisão, Haroldo Virgílio e Gilmar de Oliveira.

Na oportunidade foi apresentado o estudo preliminar da Estrada Beira Rio para pleitear possível parceria quanto a execução da pavimentação das estradas rurais, recape de trechos já pavimentados, sinalização turística, cicloviárias e demais elementos necessários, com o objetivo de melhorar o tráfego local, levar qualidade de vida aos moradores dessas estradas, geração de um fomento econômico para facilitar o acesso aos pontos turísticos da região noroeste, além de contribuir diretamente com o escoamento da safra.

Também foi solicitado



Municípios que ajuda para esse tipo de recuperação em estradas rurais como em Altônia foi feito

o ingresso dos municípios integrantes deste Consórcio nas ações e práticas de conservação de água e solos e acesso nos demais programas da ITAIPU BINACIONAL, beneficiando mais 04 municípios paranaenses (Esperança Nova, Icaraíma, São Jorge do Patrocínio e Xambê) já

que Altônia, Guaíra e Terra Roxa se encontram inseridos na área de influência direta da Itaipu.

Com essa parceria, a região se tornará referência nacional, pois além da preservação da natureza conseguirá melhorar o desenvolvimento socioeconômico associado a conservação

ambiental, evitando o assoreamento nos afluentes, no rio Paraná e consequentemente ao Lago da Itaipu.

Estiveram participando da audiência o presidente do Coripa e prefeito de São Jorge do Patrocínio, José Carlos Baraldi, acompanhado da primeira dama, Dulcileia Baraldi,

o vice-presidente do consórcio e prefeito de Terra Roxa, Ivan Reis, o prefeito de Guaíra e também presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, Heraldo Trento, representando o município de Esperança Nova o vice-prefeito, Luiz

Fernando Cavichioli, do município de Xambê o secretário de administração, Dorival Pereira, o secretário da agricultura e meio ambiente, Carlos Marques e o assessor de mídias sociais e imprensa, Pedro Henrique da Silva Mota e a secretária executiva do Coripa, Nayara Raposo.



Prefeitos e representantes de municípios do Coripa durante reunião em Itaipu

## Prefeito de Maria Helena cumpre agenda em Curitiba



Prefeito Marlon e o deputado Alexandre Curi com o governador Ratinho



Na visita ao secretário Augustinho Zuchi, o prefeito Marlon e o deputado Alexandre Curi

Maria Helena - O prefeito Marlon Rancer cumpriu, no início de semana uma intensa agenda em Curitiba. A viagem teve por principal objetivo o acompanhamento da tramitação de projetos de interesse da população de Maria Helena.

Acompanhado do Deputado Estadual Alexandre Curi, o Prefeito também realizou audiência com o

Governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Junior.

O prefeito realizou ainda reuniões institucionais com o Chefe da Casa Civil, Carlos Ortega, e também com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Augustinho Zuchi. Todas as tratativas foram acompanhadas pelo Deputado Alexandre Curi.

## Prefeitura de Xambê inaugura novas instalações de creche no distrito de Eliza

Xambê - A Prefeitura municipal de Xambê, através da Secretaria de Educação inaugurou na terça-feira (16), as novas instalações da creche Sagrada Família do distrito de Eliza.

O evento contou com a participação do prefeito Décio Jardim, vice-prefeito Bilu, a secretária de Educação, Rose Botelho, diretora da creche, Nilza Ferraz, alguns vereadores e estiveram presentes também municípios, funcionários públicos, secretários municipais, pais de alunos e professores.

A abertura do evento ficou por conta do secretário de administração Dorival e após dar as boas-vindas várias autoridades fizeram uso da palavra, dentre elas o prefeito Décio. Em seu discurso, o prefeito argumentou que a educação tem estado na lista de suas prioridades, e que as novas instalações trarão às crianças, mais conforto, e mais oportunidade de desenvolvimento e aprendizado. O prefeito se comprometeu em buscar ainda esse ano, melhorias para os outros setores da administração.

As novas instalações dispõem de salas

climatizadas, berçário, utensílios de cozinhas, materiais didáticos, carteiras e mesas novas, tudo adaptado em uma estrutura com destaque nas cores alegres, espaços arejados, com capacidade para atender bem as crianças do nosso distrito.

O prefeito reforçou ainda é um projeto feito nos mínimos detalhes para proporcionar cuidados essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, com conforto, segurança, e condições adequadas de trabalho para os profissionais de educação.



Prefeito Décio Jardim com crianças na creche



Com brinquedos e mais moderna a creche vai ter melhores condições de atendimento às crianças



## | ROUBO A CAMINHONETE

# Assaltante tenta se passar por refém para evitar ser preso pela PM

Um dos assaltantes que rendeu uma mulher, uma adolescente e duas crianças para roubar uma caminhonete GM S-10 no início da noite de terça-feira (16), na área central de Umuarama, tentou se passar por uma das vítimas do crime para evitar ser preso pela Polícia Militar.

## As reféns

A ação ocorreu quando a polícia chegou até o cativado onde 4 vítimas eram mantidas reféns, em uma residência abandonada, no Jardim Império do Sol, na saída para Xambrê. O homem, de 24 anos, intimidou a mulher de 31 anos, sua irmã de 14 e as filhas de 7 e 9 anos de idade, para dizerem que ele também era vítima.

## O engodo

“Quando ele percebeu que a PM chegou ao local,

disse para as vítimas ‘deu ruim’ e falou para elas dizerem que ele também era refém. O criminoso foi retirado do local como sendo uma das vítimas, mas os policiais desconfiaram do nervosismo dele e da mulher e conversaram com ela separadamente, onde ela acabou confirmando que o homem era sim um dos assaltantes”, explicou o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes.

## Prisão

No momento em que foi preso, o criminoso tentou fugir e reagiu, entrando em luta corporal com os policiais. Mas não teve jeito. Ele e o comparsa de 19 anos, foram presos em flagrante e autuados por roubo majorado por emprego de arma de fogo, concurso de pessoas e por manter as vítimas em cárcere privado. Ambos



Com os criminosos a PM encontrou uma máscara balaclava, boné e aparelhos celulares (foto divulgação Polícia Militar)

estão recolhidos na cadeia pública local.

## O roubo

Segundo a Polícia Militar, um popular viu quando os criminosos se aproximaram um de cada lado do veículo e armados renderam as vítimas e entraram no veículo. Isso foi por volta das 18 horas, na avenida Angelo Moreira da Fonseca, nas proximidades do Hospital Cemil. O denunciante entrou em contato com a PM e repassou as características dos criminosos e do veículo. De imediato houve o alerta geral para as forças de segurança de Umuarama e da região do assalto.

## Abordagem

O veículo foi abordado na avenida Ivo Sooma, próximo ao Jardim Universitário, saída para

Xambrê. Segundo a PM, o condutor, de 19 anos, era um dos homens responsáveis pelo roubo e ao ser questionado sobre o paradeiro de seu parceiro, ele informou que estaria mantendo as vítimas em cárcere privado em uma residência abandonada em um bairro próximo.

## O cativado

Os policiais militares foram até o local e libertaram as quatro vítimas e prendendo o segundo ladrão. Segundo a PM, apesar das buscas e revistas a arma usada na ação não foi encontrada, entretanto, as vítimas relataram no momento da libertação, que o homem que as aprisionava, fazia ameaças com arma de fogo. Esse criminoso já estava com mandado de prisão por tráfico de drogas, segundo a PM.

## Caminhonete em fuga bate em muro de residência no distrito de Cedro

Uma caminhonete Toyota Hilux bateu no muro de uma residência no distrito de Cedro, em Perobal, quando o condutor tentava fugir de uma abordagem policial na PR-323. A ação foi na tarde desta quarta-feira (17) e envolveu a Polícia Rodoviária Estadual de Iporã e a equipe Canil da 3ª Cia da BPRV, de

Maringá.

O condutor acabou preso e conduzido para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama. Existe a suspeita de que o veículo era roubado. A informação não havia sido confirmada até o fechamento da matéria. Aos policiais, o suspeito contou que pegou o carro em Cruzeiro do Oeste e iria levar até

ao Paraguai.

Segundo a PRE, policiais rodoviários estavam em operação de fiscalização na PR-323 quando deram ordem de parada ao condutor da caminhonete, que seguia sentido Umuarama a Guaíra. Ao invés de parar, o homem empreendeu fuga.

Ainda segundo a PRE, a equipe Canil estava logo

a frente e tentou realizar abordagem, porém, o condutor continuou em fuga. Houve perseguição das duas equipes policiais até o distrito de Cedro, que fica às margens da rodovia. A caminhonete teria entrado em alta velocidade no vilarejo, atravessado várias vias preferenciais e batido no muro ao entrar em uma rua sem saída.

## ‘Batedor’ é preso pela polícia ao pedir socorro para caminhão carregado com contrabando tombar na PR-323

Um homem que atuava como ‘batedor’ acabou preso após parar no posto da Polícia Rodoviária Estadual de Cruzeiro do Oeste e pedir socorro para um caminhão carregado de cigarros paraguaios que tombou pouco antes na PR-323, em Umuarama.

A situação inusitada foi por volta das 6h50 desta terça-feira (16). O homem foi encaminhado para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra e a carga e o caminhão removidos para a delegacia da Receita Federal, em Maringá. O condutor do caminhão foi encontrado.

Segundo a PRE, o homem chegou até o posto dizendo que na PR 323



havia um caminhão carregado com cigarros tombado. Ainda segundo a PRE, teria informado ser o batedor da carga. Com ele os policiais encontraram

dois aparelhos celulares e R\$ 2.841 em dinheiro. No local do acidente encontraram apenas o veículo e a carga, de 749 caixas de cigarros estrangeiros.

## Criminosos ‘torturam’ casal de idosos com falso sequestro durante a madrugada

Um casal de idosos, de 79 e 74 anos, portadores de Parkinson e Alzheimer, respectivamente, foram ‘torturados’ durante toda a madrugada de ontem (17) com ligações de criminosos que se passavam por sequestradores e pediam dinheiro e joias para liberar familiares das vítimas. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, o crime foi descoberto no início da manhã, quando um dos filhos do casal foi até o imóvel para preparar o café da manhã.

Segundo o relato deste filho, após as diversas ligações feitas de números desconhecidos, os golpistas mandaram as vítimas deixarem do lado de fora da casa um cofre contendo valores indefinidos, joias, R\$ 1.600 em dinheiro e dois cartões de crédito com as senhas. Um veículo com duas cores, marrom e amarelo, é que teria sido usado pelos estelionatários para pegar o dinheiro.

O caso é investigado pela Polícia Civil.

## Traficante é preso em Pérola com mais de 15 kg de drogas e R\$ 5,4 mil em dinheiro

Um traficante de 53 anos foi preso na tarde de ontem (17) em Pérola com mais de 15 quilos de drogas entre maconha e cocaína, além de R\$ 5.460 em dinheiro trocado que seria proveniente da venda de entorpecentes.

A ação foi realizada pelo Batalhão de Polícia de Fronteira e contou com o apoio da Polícia Militar. O homem e a droga foram entregues na delegacia da Polícia Civil de Altônia. Ele faz uso de tornozeleira eletrônica, equipamento usado para monitoramento a distância de condenados.

Segundo a PM, durante patrulhamento os policiais avistaram dois homens em

uma residência. Quando perceberam a aproximação a viatura, um fugiu e não foi encontrado. O outro, de 53 anos, jogou uma sacola embaixo do rodado de um caminhão. Quando os policiais verificaram, encontraram cocaína ali e no interior da residência, totalizando 250 gramas.

Já no quintal os policiais militares encontraram nos fundos do terreno um buraco que estava com a terra revirada e atrás das árvores encontraram 5 baldes plásticos contendo tabletes de maconha, que totalizou 15.380 quilos da droga. No local ainda foi apreendido o dinheiro.

## Carga de quase 900 kg de maconha é apreendida em Douradina

A Polícia Militar apreendeu quase 900 quilos de maconha no fim da noite de terça-feira (16), na PR-082, em Douradina. A droga estava em uma caminhonete Fiat Toro roubada em Coronel Sapucaia (MS), em maio último. O veículo acabou capotando e o condutor fugindo. A droga e o veículo foram entregues na delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

Segundo a PM, policiais retornavam de Ivaté sentido a Douradina, pela PR 082, quando observaram uma caminhonete branca transi-

tando no mesmo sentido de direção da equipe, e o condutor ao perceber que se tratava de uma equipe policial, reagiu de forma inesperada, acelerando e conduzido em rota de fuga, momento em que perdera o controle, vindo a capotar o veículo.

Os militares se aproximaram e verificaram que o condutor havia fugido e o veículo estava com 892 quilos de maconha. Quando fizeram a checagem de placa e chassi descobriram que o veículo foi roubado em 12 de maio último no Mato Grosso do Sul.



## GDE prende homem em flagrante por tráfico e porte ilegal de armas



O Grupo de Diligências Especiais (GDE) da 7ª SDP prendeu em flagrante um homem de 29 anos, por tráfico de drogas e porte ilegal de armas. A ação ocorreu nesta quarta-feira (17), durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão em uma residência no Jardim Paineiras, em Umuarama. No local foram encontra-

dos uma touca balaclava, 12 munições e um revólver calibre .38, e porções de maconha, cocaína, haxixe, apetrechos para fracionamento de drogas e R\$ 40 em dinheiro trocado. Um veículo GM Vectra GT preto, usado pelo suspeito, também foi apreendido.

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes,

as investigações começaram na semana passada após investigadores prenderem um homem armado em uma chácara da cidade. A informação seria de que esse homem faria parte de um grupo criminoso envolvido com o tráfico e com homicídios ocorridos na região.

“A Polícia Civil pediu à Justiça a expedição de mandado de busca e apreensão e hoje (ontem), os investigadores do GDE de Umuarama deram cumprimento e acabaram prendendo esse homem em flagrante”, explicou Menezes.

Segundo o delegado, o homem preso já tem passagens por outros crimes e é uma pessoa que vive de práticas criminosas.

# Canal da Fama



## Revelação bombástica

Nos próximos capítulos de "Cara e Coragem" os seguidores do folhetim se surpreenderão com a revelação de que Clarice (Taís Araújo) está viva. E contou com a ajuda de Luana (Gabriela Loran) para manter o segredo. Tudo começou quando Clarice decidiu simular a própria morte para fugir das pressões as quais estava sofrendo. Com a ajuda de Luana, Clarice executou o seu plano que deu errado e ela entrou em coma. E socorrida – e escondida – por Luana. Antes de "morrer", Clarice deu instruções precisas sobre o que ela deveria fazer caso algo desse errado.



## A estreia de Pablo Vittar no pagode

O cantor, compositor e produtor musical Lukinhãs - mais conhecido pelo hit "Pipa Voada" ao lado de Rashid e Emicida, se une a Pablo Vittar na romântica "Volta Pra Ficar". A faixa marca um feat inédito entre os artistas e a estreia de Pablo Vittar no pagode. "Volta Pra Ficar" fala sobre a saudade de um grande amor e dos bons momentos vividos nesta relação, que tem tudo para voltar e dar certo. Simbolizando a paixão, o videoclipe ganha cenário monocromático na cor vermelha, onde os artistas contracenam elegantemente vestidos para a ocasião. O lançamento é amanhã, nas plataformas de streaming e no YouTube.

## Compromisso

Fernanda Paes Leme e Victor Sampaio estão noivos. Eles firmaram o compromisso em junho passado e agora planejam o casamento. No entanto, a atriz e apresentadora disse que tem trabalhado bastante e, neste momento, não tem tempo para organizar nada. Mas, assumiu que pensa muito sobre o assunto e já planejou alguns detalhes da festa e da cerimônia.

## Jantando com a filha

Dias atrás, Marcos Palmeira aproveitou folga nas gravações de "Pantanal" e jantou com a filha Julia, de quinze anos, fruto do relacionamento do ator com Amora Mautner. Eles jantaram em um quiosque à beira-mar e Marcos Palmeira foi atencioso, acenando para os fotógrafos que registraram aquele momento "pai e filha".

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

**Umuarama: Unipar é parceira da OAB em evento ligado à LGPD**

Acesso à palestra ministrada pelo Head de GRC Roberto Stricher será gratuito; vagas são limitadas

EVENTO GRATUITO  
INSCRIÇÕES NA SECRETARIA

**A LGPD aplicada à Governança, Riscos e Compliance**

Palestrante  
**Roberto Stricher**  
Head de GRC na Unipar

23/08/2022 (Terça-feira)  
16h - 18h  
OAB Sede

REALIZAÇÃO: COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS

APOIO: CAIXA UNIPAR

A OAB Umuarama, por meio da sua Comissão de Direito Digital e Proteção de Dados, realizará em 23 de agosto um importante momento de conhecimento acerca do tema 'A LGPD aplicada à Governança, Riscos e Compliance'. E a Universidade Paranaense - Unipar/Umuarama é parceira nesta iniciativa.

O acesso à palestra, que será presencial, a partir das 16h, e na sede da OAB, em Umuarama, é gratuito, mas, atenção, as vagas são limitadas. As inscrições podem ser feitas no link: <https://forms.gle/cWntWEzKQkDHDWJ6> ou diretamente na secretaria da OAB.

A condução do tema terá a explanação do Head de GRC na Unipar, Roberto Stricher. Além de administrador de empresas, especialista em finanças pelo IBMEC, ele possui no currículo atuação em diversas áreas do sistema financeiro no Brasil, EUA e em países da América Latina, e em empresas, como, por exemplo, Deutsche Bank (Banco Alemão), General Motors, Banco Santander, Nextel Telecomunicações e ContourGlobal. Seu trabalho é voltado à Auditoria, Compliance, Fraude, Gestão Administrativa e Controle Internos.

## Aproveitando o sol

Jade Picon foi clicada aproveitando o dia de sol numa praia do Rio de Janeiro. A atriz está como novo visual criado especialmente para a novela "Travessia" e não se importou com o assédio, já que foi reconhecida prontamente pelos banhistas que estavam naquele local.

## Situação delicada

A atriz Pérola Faria comentou sobre o parto prematuro do filho Joaquim, ocorrido dias atrás. Ela explicou que foi diagnosticada com colestase gestacional, uma alteração de saúde que faz com que as toxinas permaneçam mais tempo no fígado, colocando em risco a sua saúde e a do bebê. Felizmente, tudo correu bem. Mãe e bebê estão muito bem.

## Na Globo

A ex-SBT Lívia Andrade assinou contrato com a Globo. Consta que ela fará parte da equipe do "Domingão Com Huck". A artista comemorou a novidade em suas redes sociais. E esperar e conferir.

## Continuando o sucesso

A nova versão de "Café Com Aroma de Mulher" que está sendo mostrada pela Netflix faz sucesso, tanto que a intenção seria produzir mais uma temporada; a atual tem 88 episódios protagonizados por Laura Londoño e William Levy. Vale lembrar que "Café Com Aroma de Mulher" foi produzida originalmente em 1994 e gravada na Colômbia. Após esta primeira novela, a história ganhou outras duas versões produzidas pela televisão mexicana que foram mostradas em 2001 e 2007. Nessa temporada que vem sendo mostrada pela Netflix, a trama retomou as suas raízes colombianas.

## Eternizada

Leticia Colin participou da cerimônia de sua entrada para a Calçada da Fama, na 50ª edição do Festival de Cinema de Gramado. A atriz eternizou o molde das mãos e sua assinatura em uma placa ao ser reconhecida como um dos grandes nomes do audiovisual da América do Sul. Vale lembrar que nomes como Dira Paes, Cauã Reymond, Marcos Palmeira e Otávio Müller também estão eternizados na Calçada da Fama, localizada na cidade de Gramado, na região serrana do Rio Grande do Sul, onde é realizado anualmente o famoso festival de cinema.

## Horóscopo

<b>Áries</b> Mantenha os pés no chão principalmente no que se refere ao terreno afetivo. Já é hora de avaliar seus verdadeiros sentimentos e colocar as cartas na mesa.	<b>Libra</b> Deixe de lado o espírito aventureiro e concentre-se mais em suas reais necessidades. Aproveite que a sua vitalidade física e criatividade estarão no auge e plante para o futuro.
<b>Touro</b> Seja prudente no trato de assuntos financeiros. Aproveite para compartilhar os seus anseios com a pessoa amada que estará bastante aberta ao diálogo.	<b>Escorpião</b> No trabalho, excelentes fluídos poderão trabalhar a seu favor, mas mesmo assim aja com cautela e não confie demais nas pessoas. Siga a sua intuição e sempre tenha os pés no chão.
<b>Gêmeos</b> Cuidado para não se comprometer com pessoas as quais não conhece bem. Não gaste além do que ganha porque este tipo de problema vai interferir diretamente na vida amorosa.	<b>Sagitário</b> Controle o ciúme se quiser preservar a harmonia de seu romance. Não desperdice as oportunidades de trabalho. Sempre seja precavido nos negócios, mas aja honestamente.
<b>Câncer</b> Busque maior cumplicidade com a pessoa amada. O período favorece os momentos a dois. Aproveite bem esta fase e relaxe. Bom para os momentos de lazer.	<b>Capricórnio</b> Poderá ter a tão esperada chance de provar a sua competência no trabalho. Procure ser coerente com suas ideias e não deixe que a chance de sucesso ofusque o seu bom senso.
<b>Leão</b> Procure controlar a agressividade se quiser ter paz com a pessoa amada. Conquistas profissionais poderão ocorrer. Bom para o contato com superiores e colegas de profissão.	<b>Aquário</b> Reveja os seus objetivos profissionais. Nas finanças, procure controlar os seus gastos e poupar o máximo que conseguir. Cuide de sua saúde. Dias melhores virão.
<b>Virgem</b> Boas chances de crescimento profissional. Apoio inesperado de pessoa mais velha pode favorecer os seus interesses. Os laços com esta pessoa poderão ser fortalecidos ainda mais.	<b>Peixes</b> Curta o seu sucesso profissional, mas tenha cautela no trato com dinheiro. Não confie muito em sua intuição. Evite cobrar demais as atitudes da pessoa amada. Saiba esperar.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

### CUIDADO COM O ANJO - 17h00, no SBT

Enquanto Malú está feliz por ter o filho em seus braços, Cecília está desolada por não ter encontrado Malú e acredita tê-la perdido para sempre. O julgamento está prestes a começar e Ofélia declara guerra contra João Miguel. Candelária tenta convencer Malú a voltar para a fazenda onde tem a proteção e o carinho de Leopardo, mas ela está decidida a enfrentar a vida sozinha. João Miguel não consegue esquecer Malú e sonha em poder voltar a vê-la. Cecília chega à Vila onde vive a filha, mas Malú intui que é ela e pede a Candelária que não abra a porta.

### A DESALMADA - 18h00, no SBT

Após a explosão na planta de embalagem, Fernanda passa a ser a principal suspeita do bombardeio. Octavio garante a Fernanda que os dois podem ser uma ótima equipe de negócios. Fernanda vê que um homem está escondido em seu caminhão e o confronta e descobre que foi ele quem atacou o empacotador de Octavio. Angela e Rigoberto se beijam na boca ao se despedir, situação que os deixa nervosos. Fernanda propõe a César que se una contra Octavio e pense em algo que não falhe para que ele pague por todos os danos que causou. Rafael enfrenta o pai por bloquear a venda para os fazendeiros de Encino Alto.

### ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo

Penúltimo capítulo.

### CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Anita discute com Jonathan e termina o namoro. Moa se irrita quando Armandinho é chamado como testemunha de Rebeca. Pat pede para conversar com Danilo. Andréa se incomoda com a presença de Pat no fórum. Hugo se interessa por Enzo. Renan intimida Isis para enganar Lou. Moa permanece com a guarda de Chiquinho e comemora com Pat, Andréa e Milton. Martha questiona por que Jonathan quer manter Leonardo afastado dos avanços da pesquisa. Regina chantageia Leonardo para seguir com os planos do casamento. Dalva encontra Anita na casa de Ítalo. Pat confirma para Danilo que está com a fórmula.

### POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

João cutuca Poliana na aula e Éric a defende e pede respeito. Helena conta à Song que Poliana sai escondida com Éric e oculta do pai. Luca conversa com Ruth e Helô. Ele deseja promover uma seletiva com os alunos para trabalhar na Luc4Tech. Lorena fala na roda das amigas de Poliana, que Raquel saiu de casa e acha legal amadurecer. Song e Helena dão risada da cara dela. Otto comenta a Marcelo que supõe envolvimento de Roger no sequestro. Bento conta a Éric, que João alegou que o garoto popular da escola é má influência para Poliana. Éric cobra João.

### CUMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Rebeca pergunta de quem é a roupa e o MP3, Manuela responde que é de uma amiga. Rebeca fica desconfiada e diz que quer conhecer a garota, mas Manuela desconversa. Priscila tenta ligar para a mãe, Safira, para pedir um conselho se deve ou não aceitar a proposta da gravadora, mas Safira não atende. Na On-Enterprise, Otávio descobre que Rebeca havia ligado para ele. Safira entra na sala do empresário e o abraça. Otávio pede para ela lhe soltar e se comportar como bons colegas de trabalho. Priscila aceita fazer parte da banda. Regina diz para Priscila que ela deveria ter batido o pé para ser a vocalista principal.

### PANTANAL - 21h15, na Globo

Alcides leva Maria Bruaca para à tapera de Juma, com a intenção de armar uma armadilha para Tenório. Tenório pensa em comprar o direito de posse das terras ocupadas por Juma como vingança contra José Leônico. Trindade pede a Irma para esquecê-lo. Zaqueu causa surpresa em todos na fazenda, ao dizer que viu a viola de Trindade tocar sozinha. Juma expulsa Tenório de sua tapera. Trindade diz a Tibério que será melhor para o filho se ele deixar a fazenda. Guta comenta com Zuleica que pensa em propor a Marcelo que os dois deixem o Pantanal.

### Filmes - 18/08/2022

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

### A Vingança das Damas de Honra

(Revenge of the Bridesmaids) 15h30, na Globo, EUA, 2010. Direção de James Hayman. Com Raven-Symone, Joana Garcia, Beth Broderick, David Clayton Rogers, Virginia Williams, Chrissy Whitehead. Duas amigas querem sabotar o casamento de outra amiga para corrigir o que consideram uma grande injustiça.

PASSATEMPO x x www.arecreativa.com.br x x

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- (Esp.) Passar pelo adversário enganando-o com um movimento de corpo
- Projetar, planejar / Autarquia Estadual
- A cerca que contém os torcedores
- Maneira particular de se mover na água / Colocar sobre
- Tribunal Regional Eleitoral / Empregar com frequência
- Uma das preposições fundamentais / Retirar areia ou lama de rio
- Posto por baixo do solo
- Que é de nascença / Parte do... dossiê
- A parte mais elevada / Cobra-se por atraso de pagamento
- Serenar
- Mergulhar em líquido / Está bem!
- O líder cubano Fidel (1926-2016)
- Arma usada contra os navios inimigos

VERTICAIS

- De preferência / Graduação militar abaixo de sargento
- Orquestra sinfônica
- A soma dos anos / O calçado característico dos holandeses
- Famoso peixe dos desenhos animados (2003) / Narrar minuciosamente
- Uma tecla muito utilizada pelo usuário de computadores / Rugido de feras / Museu de Arte de São Paulo
- Não deixar pedra sobre pedra / O planeta vermelho
- Limpa o quadro-negro / O centro do... jardim
- Devoto de um culto religioso / Viagem em avião
- Conteúdo de um escrito / O jornalista e apresentadora baiana Jetobá

Soluções

Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) Ou pelo telefone 0800 035 1422

| COPA DO BRASIL

# São Paulo aposta nos “laterais garçons” para garantir vaga na semifinal em Minas

São Paulo (AE) - O São Paulo conta com a precisão dos passes e cruzamentos de seus laterais para conseguir a classificação à semifinal da Copa do Brasil, contra o América-MG, nesta quinta-feira, às 21h, no Independência. Vinte e duas das 58 assistências dos jogadores do time em 2022 saíram dos pés de atletas da posição, cerca de 38% do total: Reinaldo (sete), Igor Vinícius (seis), Wellington (quatro), Rafinha (quatro) e Moreira (um). Tanto Reinaldo como Igor Vinícius serão titulares para a partida. O primeiro negocia sua renovação de contrato enquanto o segundo assinou um novo vínculo até 2025, na última terça-feira.

O São Paulo venceu o América-MG na ida por 1 a 0, no Morumbi, e quer seguir vivo no sonho de



Equipe do São Paulo terá de jogar muita bola para sem classificar

vencer o inédito título da Copa do Brasil. Avançar de fase também será im-

portante para os cofres do clube. Os classificados à semifinal do torneio

embolsam R\$ 8 milhões em premiação.

A principal dúvida da

escalação do São Paulo é no gol. Felipe Alves não poderá atuar pois já disputou a atual edição pelo Juventude. Ceni aguarda avaliação do departamento médico para saber se poderá contar com Jandrei, que treinou junto aos companheiros de posição na última segunda-feira e viajou com a delegação. O jovem Thiago Couto é a outra opção para o gol.

“O Felipe não pode jogar na partida em Minas e vamos trabalhar com o Jandrei até quarta. Se não conseguir atuar, entra o Thiago Couto. Mas vamos ver como o Jandrei vai estar para ver a possibilidade real dele atuar”, analisou Ceni.

Rogério Ceni tem buscado equilibrar o São Paulo em meio à disputa de três competições. A equipe também está na semifinal

da Copa Sul-Americana e ocupa a 10ª posição do Campeonato Brasileiro. Ao longo do ano, o treinador sofreu com muitos jogadores lesionados e precisou se desdobrar para montar times competitivos em todas as frentes. No total, Ceni já mandou 42 atletas a campo neste ano. Se a colocação no Brasileirão está longe de ser a ideal, o bom desempenho nas copas é motivo de satisfação.

Liderado pelo técnico Vagner Mancini, o América-MG vem de quatro vitórias seguidas no Brasileirão e sua última derrota foi justamente para o São Paulo, no Morumbi, pela Copa do Brasil. “A gente tem que ter toda a atenção do mundo. Esse jogo vai ser decidido nos detalhes”, disse Luciano ao analisar o confronto.

## Soteldo diz que escolheu voltar ao Santos por amor: “Tive muitas propostas”

Santos (AE) - O meia-atacante Soteldo foi apresentado pelo Santos em coletiva de imprensa nesta quarta-feira, ao lado do volante Gabriel Carabajal, e se declarou ao clube. Ao falar sobre o retorno pouco mais de um ano após deixar a Vila Belmiro, o venezuelano de 25 anos disse ter recebido várias ofertas, mas escolheu voltar ao litoral paulista por amor ao time alvinegro.

“O amor que eu tenho pelo Santos é muito grande. Quando eu fui embora, fiquei muito triste, mas sabia que um dia iria voltar. Não há nada comparado a retornar ao time em que fui feliz. Eu recebi muitas propostas, mas não conseguiria jogar em outro time do Brasil. Este aqui é o maior”, afirmou o jogador, que foi vendido ao Toronto, do Canadá, em abril de 2021, em negociação que ajudou a diretoria santista a encerrar o Transfer Ban da Fifa na época.

Em fevereiro deste ano, muito se especulou sobre uma possível ida de Soteldo ao São Paulo, mas ele acabou deixando o Toronto para atuar no Tigres, do México, clube pelo qual está emprestado ao Santos. Durante a apresentação

desta quarta-feira, garantiu que não conversou com a diretoria são-paulina. “Nunca falei com eles, nem com ninguém. Eu, pessoalmente, não. Para mim não chegou nada. Não sei se teve muita especulação, mas eu avisei que ia voltar para cá quando falei com meus representantes”.

A reestrela do venezuelano deve ser justamente contra o rival tricolor. Com o nome já publicado no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF, ele está pronto para ir a campo no clássico de domingo, marcado para as 18 horas, na Vila. O volante Gabriel Carabajal, outro reforço apresentado nesta quarta, também está regularizado e pode enfrentar os são-paulinos.

“Fisicamente, estou muito bem. Neste ano, joguei todos os jogos no meu país. Se o técnico precisar de mim no fim de semana, estarei em campo sem nenhum problema”, comentou o argentino. “Sou um jogador técnico. Vi partidas do Santos e espero poder ajudar na criação do jogo no meio de campo, criando situações perigosas e incomodando os adversários”, completou.

## Equipe de Pérola vence etapa e assume liderança da Copa Amizade de Voleibol

Pérola - Com uma campanha impecável, a equipe feminina de voleibol da categoria 2006, pertencente a Prefeitura de Pérola, conquistou no último fim de semana, 12 e 13, o título da 4ª etapa da Copa Amizade da modalidade, disputada na cidade de Iracema do Oeste. Com o título, a equipe comandada pelo técnico Rodrigo Marostica, assumiu a liderança na classificação geral da competição, com 42 pontos ganhos.

Durante a etapa, foram 4 vitórias. Na estreia, derrotou São Miguel do Iguçu por 2x0, com parciais de 25/10 e 25/09. Finalizando participação na etapa, já com o título garantido, Pérola fez 2x0 sobre Iracema do Oeste com parciais de 25/18 e 25/11.

“Esse resultado foi de suma importância para que possamos seguir sonhando em conquistar o título geral da competição. Nossa equipe se comportou muito bem em



Equipe de Pérola que está se destacando no Paraná

quadra e agora precisamos manter este ritmo para a próxima etapa e assim nos mantém na ponta”, comentou o técnico Rodrigo Marostica.

A ponteira Isabela Farias foi eleita por todos os técnicos como destaque da equipe na etapa. Pérola retorna a quadra pela Copa Amizade, nos dias 25 e 26 de novembro para a 5ª e penúltima etapa da competição, que será realizada na cidade de São Miguel do Iguçu.

### Classificação final da etapa

- 1º - Prefeitura de Pérola
- 2º - Iracema do Oeste/construindo Cidadania/Copacal
- 3º - Município de Quatro Pontes
- 4º - Secretaria de Esportes de Assis Chateaubriand
- 5º - Prefeitura de São Miguel do Iguçu

### Classificação geral após quatro etapas

- |                                |    |
|--------------------------------|----|
| 1º - Pérola.....               | 42 |
| 2º - Quatro Pontes .....       | 41 |
| 3º - Iracema do Oeste .....    | 33 |
| 4º - São Miguel do Iguçu ..... | 25 |
| 5º - Assis Chateaubriand ..... | 22 |

## CRIANÇA SEM ESCOLA É CRIANÇA SEM FUTURO

É preciso acabar com as faltas às aulas e o abandono escolar.



Envie seus filhos para a escola.

Vamos juntos mudar esse quadro para que a frequência escolar tenha nota 10, e a evasão nota zero.

O futuro do seu filho está em suas mãos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE UMUARAMA

# Classificados

**CHEVROLET**

S10 DELUXE 2.8 02/02  
Dupla, diesel, cinza. R\$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010  
Preto, completo, 92.000 km R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**IMPORTADOS**

CLIO 2001  
Prata, 04 portas + direção e ar. R\$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA GLI 1.8 2013  
1.8, flex, preto, automático R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**VOLKSWAGEN**

GOL 1.0 20/21  
Prata, completo, 64.000Km. R\$ 56.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**MOTOS**

CB1000R 2014  
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**DIVERSOS**

MÁQUINAS DE GRÁFICA  
01 guilhotina S80, 01 multith 1250 bandeja, 01 catu510 com sistema de numeração, 01 serrilhadeira formato 4, Mesas e estoque suprimentos. Fone: (44) 9.9766-0544

**AVISOS E EDITAIS**

COMUNICADO DE EXTRAVIO BAMBUS FABRICA DE MOVEIS ARTESANAS LTDA, CNPJ: 08.807.478/0001-30. Comunica o extravio do Alvará tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**

(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

## SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 214.900,00
AMAROK V6 EXTREME	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO 20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO		R\$ 259.900,00
CRUZE LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LTZ TURBO	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 147.900,00
CRUZE SPORT 6 PREMIER	20/20	MARROM	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 129.900,00
ONIX 1.0MT LT	19/20	PRATA	COMPLETO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/19	VERMELHO	COMPLETO, COURO	R\$ 74.900,00
RANGER XLT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 154.900,00
RENEGADE LIMITED	18/18	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 94.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 224.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 239.900,00
<b>T-CROSS 1.0 TSI COMFORTLINE</b>	<b>21/21</b>	<b>PRATA</b>	<b>COMPLETO, AUT, COURO</b>	<b>R\$ 129.900,00</b>
TRACKER 1.4T PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 99.900,00
TRACKER 1.0T PREMIER	20/21	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 135.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 139.900,00

Vende-se jornais por kilo  
**R\$ 5.00**  
Tratar 3621-2500

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

**VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO**

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

**B) ALIMENTOS**

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

**Providenciamos:**

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

**INFORMAÇÕES:** (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

**INFORMAÇÕES:**

(44) 3224-5403 | 99972-0149  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

**SOLAR TAZZIONERO**

Energia Solar | Arquitetura

Edemar João Tazzionero  
Arquiteto Urbanista  
(44) 9 9929-0299  
arquitetazzionero@yaho.com.br

Giovani Tazzionero  
Comercial  
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941  
Jardim da Luz  
Cruzeiro do Oeste  
Paraná

Comece o dia bem informado  
**Assine Ilustrado**  
Ligue: 3621:2526

**COMPRAMOS SEU CARRO**

Serviços Financeiro  
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site  
[www.uvel.com.br](http://www.uvel.com.br)

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOUÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS  
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ | ANDORINHA | EU+EUCA TUR  
CATARINENSE | PGTUR | 1001  
Cometa | expresso.sul | Inga Tur

**GOELHO METALURGICO**

CHAVE - PERNAS - CILINDROS DE ESCOVA - TUBO DE MILAS DE PERNAS - TUBO DE CARGA - BARRAS DE CARGA - BARRAS DE CARGA

faça seu orçamento:  
04324000-000  
(44)3622-2475  
(44)3622-2475  
(44)3622-2475

UMUARAMA - PR

**TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

\*Operador de Caixa / Crediário  
Exclusivo PCD (Pessoa com Deficiência) e reabilitados do INSS

Requisitos  
1 - Ser portador de deficiência  
2 - Ensino médio completo  
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)  
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades  
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução  
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores  
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores  
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração  
1 - Piso do comercio  
2 - Vale transporte  
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:  
rh@grupodestro.com.br  
ou 3056-2700

Destro

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

**Ilustrado**

**VASILHAMES VENEZA**

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

**Ilustrado**  
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar 44-3621-2500 - 44-3621-2502  
De Terça a Domingo  
[www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br)

**CHEGA RÁPIDO!**  
TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL | RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44)3621 0350  
0800 724 4400  
[viacaoumuarama.com.br](http://viacaoumuarama.com.br)

SEGURO

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
 CNPJ 35.640.736/0001-30 CEP: 87528-000  
 Av. Pedro Afonso do Santos, 900 – Fone/Fax: (41) 3664.1320  
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2021**

**PROCESSO DISPENSA 011/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**CONTRATADO: NEIDE GALENDE CORDOVA**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO COMERCIAL, ENCRAVADO SOBRE O LOTE 27-A/26-B/1, DA QUADRA 23, LOCALIZADO A RUA ARAPONGAS, EM ALTO PARAÍSO – PR, COM A FINALIDADE PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº125/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 08/08/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Fica Alterado a Cláusula terceira do contrato, passando a ser seu valor, a importância total de: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), tendo o valor do aluguel mensal R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), pagas integralmente até o dia 15 (quinze) de cada mês posterior ao da locação, com a apresentação da fatura ou depósito em conta corrente do CONTRATADO, tendo validade o presente instrumento até o dia 15 (quinze) de cada mês (duzentos reais);

**CLAUSULA TERCEIRA:**  
 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
0202	OPERAÇÃO	LOCACAO DE VEICULO	TERMO DE LICITACAO
0202	OPERAÇÃO	LOCACAO DE VEICULO	TERMO DE LICITACAO

**CLAUSULA QUARTA:**  
 O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 08/08/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

**FORO:** Comarca de Xambé, Estado do Paraná.

**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001  
 Ao Contrato Administrativo Nº 022/2022, firmado em 02 de março de 2022.

**PARTES:** MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 16.514.870/0001-19

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 1.052/2002 e alterações posteriores.

**ALTERAÇÃO:** alteração do valor (supressão).

**Fundamento:** cláusula vigésima quarta do contrato nº 022/2022.

Data da assinatura deste Termo: 17/08/2022

Alex Antonio Cavalcante  
 Prefeito Municipal  
 André Longuini Junior  
 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – CNPJ 16.514.870/0001-19  
 17/08/2022  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Brasilândia do Sul-PR

**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 067/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

**PARTES:** MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 16.514.870/0001-19

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 1.052/2002 e alterações posteriores.

**ALTERAÇÃO:** alteração do valor (supressão).

**Fundamento:** cláusula vigésima quarta do contrato nº 022/2022.

Data da assinatura deste Termo: 17/08/2022

Alex Antonio Cavalcante  
 Prefeito Municipal  
 André Longuini Junior  
 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – CNPJ 16.514.870/0001-19  
 17/08/2022  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Brasilândia do Sul-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recorrente, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 067/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022, para aquisição de veículos leves, tipo picapes e veículos leves, tipo picapes.

**ITEMS:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 1.052/2002 e alterações posteriores.

**ALTERAÇÃO:** alteração do valor (supressão).

**Fundamento:** cláusula vigésima quarta do contrato nº 022/2022.

Data da assinatura deste Termo: 17/08/2022

Alex Antonio Cavalcante  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recorrente, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 067/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022, para aquisição de veículos leves, tipo picapes e veículos leves, tipo picapes.

**ITEMS:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 1.052/2002 e alterações posteriores.

**ALTERAÇÃO:** alteração do valor (supressão).

**Fundamento:** cláusula vigésima quarta do contrato nº 022/2022.

Data da assinatura deste Termo: 17/08/2022

Alex Antonio Cavalcante  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022  
 DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.  
**CONTRATADA:** GUILST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

**DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL:** A CONTRATADA se obriga a fornecer o valor de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) fixos e irrevogáveis.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até a data de 31 de Dezembro de 2022, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA INATIVIDADE DO CONTRATADO:** O CONTRATADO não poderá, por qualquer motivo, deixar de cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de ser considerado inerte, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**DA RESCISÃO:** O presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Agosto de 2022.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
**CLAUDIMIR ROSSI**  
 Representante Legal  
 Contratado  
**TESTEMUNHAS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022  
 DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.  
**CONTRATADA:** GUILST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

**DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL:** A CONTRATADA se obriga a fornecer o valor de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) fixos e irrevogáveis.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até a data de 31 de Dezembro de 2022, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA INATIVIDADE DO CONTRATADO:** O CONTRATADO não poderá, por qualquer motivo, deixar de cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de ser considerado inerte, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**DA RESCISÃO:** O presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Agosto de 2022.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
**CLAUDIMIR ROSSI**  
 Representante Legal  
 Contratado  
**TESTEMUNHAS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022  
 DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.  
**CONTRATADA:** GUILST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

**DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL:** A CONTRATADA se obriga a fornecer o valor de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) fixos e irrevogáveis.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até a data de 31 de Dezembro de 2022, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA INATIVIDADE DO CONTRATADO:** O CONTRATADO não poderá, por qualquer motivo, deixar de cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de ser considerado inerte, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**DA RESCISÃO:** O presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Agosto de 2022.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
**CLAUDIMIR ROSSI**  
 Representante Legal  
 Contratado  
**TESTEMUNHAS:**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Perola Lavandaria Indústria LTDA. CNPJ 02.620.302/0001-20 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a concessão da Licença de Operação - RLO para Ind. Text. de vestuário, calçados e artefatos de tecidos a ser implantada na Avenida Rio Branco, 860 - Perola-PR.

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Rafael Rogers Pinheiro, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para as atividades de exploração da Licença de Operação - RLO para Indústria de madeira, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de móveis a ser implantada na Rua Vicente Ferraz de Campos, nº. 2420 – Parque Industrial I, Cidade de Umuarama-PR.

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 Decreto Nº 266/2022  
 Data: 17/08/2022

**EMENTA:** exonera Servidora Pública Municipal, concursada para o cargo de Servente de Limpeza, conforme específica, em razão de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

**OBJETO:** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 15 de agosto de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho, sem a vacância do cargo ocupado pela referida servidora aposentada, por se tratar de extinto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 15 de agosto de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
 Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR (CNPJ: 77.870.475/0001-63) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARQUEAMENTO DE VEÍCULOS - PARA FINS HABITACIONAIS - JARDIM CEU AZUL III, a ser implantada NO LOTE Nº 685 - B, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 585, MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF AO PROCESSO LICITATORIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA LIENOR DE SOUZA BARBOSA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instrutor na categoria – Jui Jitsu, com graduação mínima na faixa roxa, pro... Svc/ Mês 3.080,00

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
 1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato original nº 175/2021, passando a vigor da seguinte forma, a saber:  
 1.1.1 DO REALTUE, agregar os serviços, conforme descrição abaixo:  
 ITEM DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR UNIT. AJUSTADO  
 1 Prestação de serviços de instrutor na categoria – Jui Jitsu, com graduação mínima na faixa roxa, pro... Svc/ Mês 3.080,00  
 2 Valor total integral do exercício de 2022, será de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).

**CLAUSULA SEGUNDA**  
 2.1 Além disso, as partes resolvem, diante da alteração do objeto, alterar a cláusula quinta do contrato original, estendendo o prazo de vigência contratual até o período de 20 de Agosto de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
 3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Agosto de 2021.

**3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.**

**HENRIQUE DOMINGUES**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
**LIENOR DE SOUZA BARBOSA**  
 Representante Legal  
 Contratado  
**TESTEMUNHAS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2021, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA LIENOR DE SOUZA BARBOSA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instrutor na categoria – Jui Jitsu, com graduação mínima na faixa roxa, pro... Svc/ Mês 3.080,00

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
 1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3ª (TERCEIRA) do contrato original, aumentando os valores as seguintes proporções vigiáveis:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT. AJUSTADO
001	Serviços de Guincho para veículos leves e utilitários, saída perimetro urbano, 10,00	Und.	140,00
002	Serviço de Guincho para veículos leves, saída até 50 Km.	Und.	140,00
003	Serviço de Guincho para veículos utilitários, saída até 50 Km.	Und.	160,00
004	Serviço de Guincho para veículos utilitários, saída até 50 Km.	Und.	160,00
005	Serviço de Guincho para veículos leves, km excedente.	Und.	1,90
006	Serviço de Guincho para veículos leves, km excedente.	Und.	1,90
007	Serviço de Guincho para veículos utilitários, km excedente.	Und.	2,00

**CLAUSULA SEGUNDA**  
 2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Agosto de 2021.

**2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.**

**HENRIQUE DOMINGUES**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
**LIENOR DE SOUZA BARBOSA**  
 Representante Legal  
 Contratado  
**TESTEMUNHAS:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

**RESOLUÇÃO Nº 077/2022**

**SÚMULA:** Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Elizabeth de Souza Carvalho Gomes  
 Matrícula: 2721  
 Cargo: Diretor de Execução de Serviços de Saúde  
 Lotação: Diretoria de Execução de Serviços de Saúde  
 Data da Saúde: 18/08/2022  
 Data do Retorno: 18/08/2022  
 Número de Diárias: 1  
 Valor Unitário: 132,72  
 Valor Total: 132,72  
 Município de Destino: Maringá-PR  
 Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE  
 Justificativa do Deslocamento: Visitar Instituto de Auditoria para implantação de projeto no Cisa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de Agosto de 2022

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

**RESOLUÇÃO Nº 078/2022**

**SÚMULA:** Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Alexandra Lopes Rino  
 Matrícula: 1831  
 Cargo: Fonoaudiólogo  
 Lotação: Divisão do Cisa I  
 Data da Saúde: 18/08/2022  
 Data do Retorno: 18/08/2022  
 Número de Diárias: 1  
 Valor Unitário: 132,72  
 Valor Total: 132,72  
 Município de Destino: Maringá-PR  
 Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE  
 Justificativa do Deslocamento: Visitar Instituto de Auditoria para implantação de projeto no Cisa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de Agosto de 2022

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 Portaria Nº 368/2022  
 Data: 17/08/2022

**EMENTA:** prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar para apurar fatos objetivando ressarver os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 260/2022, por mais 60 (sessenta) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressarver os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 260/2022, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 Portaria Nº 368/2022  
 Data: 17/08/2022

**EMENTA:** prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar para apurar fatos objetivando ressarver os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 260/2022, por mais 60 (sessenta) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressarver os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 260/2022, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
 Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR (CNPJ: 77.870.475/0001-63) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARQUEAMENTO DE VEÍCULOS - PARA FINS HABITACIONAIS - JARDIM CEU AZUL III, a ser implantada NO LOTE Nº 685 - B, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 585, MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

**RESOLUÇÃO Nº 079/2022**

**SÚMULA:** Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Edalmo Ferreira da Silva  
 Matrícula: 104096  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Departamento de Saúde  
 Data da Saúde: 18/08/2022  
 Data do Retorno: 18/08/2022  
 Número de Diárias: 1  
 Valor Unitário: 82,85  
 Valor Total: 82,85  
 Município de Destino: Maringá – PR  
 Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE  
 Justificativa do Deslocamento: Conduzir funcionários até o Instituto de Auditoria para implantação de projeto no Cisa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de Agosto de 2022

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente do Cisa Amerios

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

**RESOLUÇÃO Nº 080/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consórcio nº 004/2021 (organograma):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço das seguintes dotações:

01.001.10.302.0003.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial ou integral das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.001.10.302.0002.2.003	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO GUAICIS	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	Doutos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 2.000,00

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12º R.S. aos 17 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO SIDNEY DE LIMA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 18/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA:** Concede férias a servidor efetivo - Gian Leonardo Saullin Alvares

**Cláudio Sidney de Lima**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 19/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA:** Conceder LICENÇA-PRÊMIO por 90 (noventa dias) a sra. ADRIANA DA SILVA LUIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a LICENÇA-PRÊMIO por 90 (noventa) dias a sra. ADRIANA DA SILVA LUIS, Servidora Pública Municipal, admitida no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, em data de 01/05/2014, nos termos do art. 165 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 06/2005.

**Art. 2º** O período de gozo da licença terá início em 18/08/2022, devendo o servidor voltar às atividades normais de trabalho no dia 16/11/2022.

**Art. 3º** De-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

**Assinado digitalmente**  
 Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
 Presidente

**PORTARIA Nº 20/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a LICENÇA-PRÊMIO por 90 (noventa) dias a sra. ADRIANA DA SILVA LUIS, Servidora Pública Municipal, admitida no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, em data de 01/05/2014, nos termos do art. 165 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 06/2005.

**Art. 2º** O período de gozo da licença terá início em 18/08/2022, devendo o servidor voltar às atividades normais de trabalho no dia 16/11/2022.

**Art. 3º** De-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

**Assinado digitalmente**  
 Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
 Presidente

**PORTARIA Nº 20/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a LICENÇA-PRÊMIO por 90 (noventa) dias a sra. ADRIANA DA SILVA LUIS, Servidora Pública Municipal, admitida no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, em data de 01/05/2014, nos termos do art. 165 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 06/2005.

**Art. 2º** O período de gozo da licença terá início em 18/08/2022, devendo o servidor voltar às atividades normais de trabalho no dia 16/11/2022.

**Art. 3º** De-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

**Assinado digitalmente**  
 Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
 Presidente

**PORTARIA Nº 20/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a LICENÇA-PRÊMIO por 90 (noventa) dias a sra. ADRIANA DA SILVA LUIS, Servidora Pública Municipal, admitida no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, em data de 01/05/2014, nos termos do art. 165 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 06/2005.

**Art. 2º** O período de gozo da licença terá início em 18/08/2022, devendo o servidor voltar às atividades normais de trabalho no dia 16/11/2022.

**Art. 3º**

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2803/2022
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021
Processo Administrativo nº 087/2021
Pregão Eletrônico nº 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 264/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e DRª LESLYE SARTORI LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Table with columns: ORÇAMENTO, ELEMENTO, DESCRICAO, FUNDACAO, DEPARTAMENTO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA - APMI
CNPJ: 78.187.044/0001-60
Rua José Teixeira D'Ávila nº 3729 - Umarama/PR

Table with columns: ORÇAMENTO, ELEMENTO, DESCRICAO, FUNDACAO, DEPARTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
Por meio deste convoco todos os associados para Assembleia Geral a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022, terça-feira, na sede da entidade estabelecida na Rua José Teixeira D'Ávila nº 3729, em Umarama, Estado do Paraná, em primeira chamada às 18:00h, em segunda chamada às 19:30h.

Table with columns: ORÇAMENTO, ELEMENTO, DESCRICAO, FUNDACAO, DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 265/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: Homologa o Regulamento referente ao desfile de 7 de setembro de 2022, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA 842/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 026/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

Table with columns: ORÇAMENTO, ELEMENTO, DESCRICAO, FUNDACAO, DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 265/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: Homologa o Regulamento referente ao desfile de 7 de setembro de 2022, e dá outras providências.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVIS DA COMARCA DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Oficial
José Carlos Venâncio
Rua Natal Manoas nº 422 - 87538-000 - Tel. (41) 3663-1411 - icaraima@brasil.com.br

Table with columns: ORÇAMENTO, ELEMENTO, DESCRICAO, FUNDACAO, DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto Nº 265/2022 de 17.08.2022
REGULAMENTO
CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS
Art. 1º O desfile de 7 de setembro terá como tema: "200 anos de Independência. Muitas histórias para contar", sendo os objetivos:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 84/2022
José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, considerando o artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.815/73 e artigo 16 do Provimento nº 45/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Table with columns: ORÇAMENTO, ELEMENTO, DESCRICAO, FUNDACAO, DEPARTAMENTO

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA 370/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: exonera e designa servidores públicos municipais para as funções de Coordenação, nos termos da Portaria nº 2.024/2017, conforme específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
EDITAL Nº 85
De 17/08/2022
CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 10 DE 30/11/2021.

CLAUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 05/08/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA 370/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: exonera e designa servidores públicos municipais para as funções de Coordenação, nos termos da Portaria nº 2.024/2017, conforme específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 263/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 392/2022
DATA: 17/08/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE ICARAIMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em 17/08/2022, às 14h, em sala de reuniões, realizou-se uma reunião com o Parecer Jurídico acatado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICAA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 263/2022
Data: 17/08/2022
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e dá outras providências.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 393/2022
DATA: 17/08/2022
SÚMULA - Concede Férias a servidor.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE ICARAIMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em 17/08/2022, às 14h, em sala de reuniões, realizou-se uma reunião com o Parecer Jurídico acatado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICAA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação.





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15  
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná  
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000  
e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

Aos 16 dias do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa M G CAMPANER LTDA - EPP, estabelecida à Av. Minas Gerais, 2294, Centro, CEP 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.428.717/0001-92, neste ato devidamente representada pela Sra. MARIA GIL CAMPANER, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ivaté/PR, portador do RG. 1.783.910-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 361.470.233-00 (CPF nº 34) nº 73.146-91, e-mail: renatocampaner@hotmail.com. Resolvem ADI TAR o contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, d da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
13	AMIDO DE MILHO TKG, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, rançosos, sob a forma de pó. Deve possuir umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. O produto deve estar acondicionado em caixas de 1 kg e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	PCT	TOQUE CLASSE	RS3.5900	RS6,99
56	FARINHA PARA TAPIÓCA – de 1ª qualidade, de 500gr, à venda, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA- AMOSTRA	PCT	ZAELI	RS4.3000	RS7,22

57	FARINHA DE TRIGO 5 KG, especial, sem fermento obtida a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de papel, limpas, não violadas, resistentes. A embalagem de 5kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.	PCT	COAMO	RS17,2000	RS19,73
96	OVO DE GALINHA BRANCO, tipo extra, classe A, branco, fresco, sem rachadura, manchas e sujidade, acondicionado em caixa apropriada de 30 unidades, que conterá externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, proveniente de produtor com inspeção oficial, devendo atender a Resolução 12/78 da CNPPA.	BDJ	INATURA	RS15,9700	RS18,99
108	REPOLHO, kg Aparência frescas e sa, de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Reposição do produto, no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	INATURA	RS2,5000	RS3,99

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Em decorrência do presente termo os custos das aquisições resultantes do contrato terão cobertos, também, com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ	UNID	MATERIAL DE CONSUMO
01	73	3.9.90.32.00.00

Total Projeto Atividade		
04.001.12.361.0006.2.104 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000	
01	69	3.9.90.32.00.00
01	70	3.9.90.32.00.00
01	73	3.9.90.32.00.00
04.001.12.365.0006.2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1000	
01	111	3.9.90.32.00.00
01	302	3.9.90.32.00.00
01	310	3.9.90.32.00.00
01	311	3.9.90.32.00.00
04.002.10.301.0008.2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1000	
01	188	3.9.90.32.00.00
01	189	3.9.90.32.00.00
01	189	3.9.90.32.00.00
04.002.08.244.0009.2.101 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000	
01	262	3.9.90.32.00.00
01	488	3.9.90.32.00.00
01	493	3.9.90.32.00.00
04.002.08.244.0009.2.110 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL	1000	
01	274	3.9.90.32.00.00
01	91842	3.9.90.32.00.00
01	91943	3.9.90.32.00.00
01	91944	3.9.90.32.00.00
01	488	3.9.90.32.00.00
04.001.18.361.0012.115 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OBTIMIZANDO OS RECURSOS DE	1000	
01	406	3.9.90.32.00.00

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecer inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

M G CAMPANER LTDA - EPP  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Patrícia Tomain Mesquita  
RG. 14.716.569-2

Vinícius Viera Caetano da Silva  
RG. 11.039.072-6

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15  
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná  
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000  
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

Aos 16 dias do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa M G CAMPANER LTDA - EPP, estabelecida à Av. Minas Gerais, 2294, Centro, CEP 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.428.717/0001-92, neste ato devidamente representada pela Sra. MARIA GIL CAMPANER, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ivaté/PR, portador do RG. 1.783.910-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 361.470.289-87, telefone: (44) 3673-1469, e-mail: renatocampaner@hotmail.com. Resolvem ADI TAR o Contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, d da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
9	AMIDO DE MILHO - embalagem com 1 kg	PCT	ALTO ALEGRE	RS8,89	RS6,99
16	BATAÍTA BRANCA - Tipo inglesa, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor, e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	INATURA	RS 3,79	RS5,99
33	CEBOLA BRANCA - Aparência fresca e sa, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeita. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	INATURA	RS 2,48	RS3,99
56	FARINHA DE TRIGO - 5 kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	PCT	COAMO	RS 13,80	RS19,73

69	MAÇA NACIONAL - kg Tipo comum com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas e odor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	KG	INATURA	RS 5,03	RS7,49
----	---	----	---------	---------	--------

73	MARICOLA BRANCA cremosa, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias conservantes e sem corantes de consistência cremosa, cor amarelo claro com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação acondicionados em frasco plástico, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, hermeticamente fechado, embalado em pote posado 500gr.	UNID	LISA	RS 5,15	RS5,69
----	---	------	------	---------	--------

91	MORTADELA DEFUMADA, constituída da mistura de carnes bovina, veal e suína, com gordura, mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado, sal, açúcar, extrato de antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano), conservador nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realizador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrasódico, açúcar, corante natural carmin de cochonilha, antioxidante ácido ascorbico e acidulante ácido cítrico, não contém glúten de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas à sua composição, acondicionado em plástico, atóxico.	PCT	OURO (PERDUAO)	RS 22,90	RS24,18
----	--	-----	----------------	----------	---------

92	MUSSARELA FATIADA - QUEIJO MUSSARELA FATIADO, embalado em isopor com papel filme com aproximadamente 1000g, com validade mínima de 3 meses, contendo registro do produto nos respectivos órgãos e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KG	TIROU OU BIDEL	RS 33,69	RS38,99
----	---	----	----------------	----------	---------

93	ÓLEO DE SOJA - refinado de soja, sem colesterol, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico	FRASC O	COAMO	RS 8,40	RS9,57
----	---	---------	-------	---------	--------

adequado como degumagem, neutralização, clarificação e desodorização, acondicionado em embalagem PET de 900ml, que conterá externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução 12/78 da CNPPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do presente termo os custos das aquisições resultantes do contrato terão cobertos, também, com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ	UNID	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.001.12.361.0006.2.104 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000	
01	73	3.9.90.32.00.00
01	71	3.9.90.32.00.00
01	496	3.9.90.32.00.00

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecer inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

M G CAMPANER LTDA - EPP  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Patrícia Tomain Mesquita  
RG. 14.716.569-2

Vinícius Viera Caetano da Silva  
RG. 11.039.072-6

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

**Estado do Paraná**  
**PORTARIA Nº 398/2022**  
Contrata VALDEIR BISPO DOS SANTOS, para cargo de Motorista, e dá outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contrato na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações; CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 57/2022, de 01 de abril de 2022;  
RESOLVE:  
Art. 1º Contratar VALDEIR BISPO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.640.851-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 056.528.369-38, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registrar-se, publique-se, de-se ciência e compra-se.  
PÉROLA, 17 de agosto de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**Estado do Paraná**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**  
Homologação Julgamento proférdo pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 128/2022, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;  
§ 1º - Fica homologado o julgamento proférdo pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 45/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.  
§ 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das) emenda(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
SALVI, LOPES E CIA LTDA  
CIRURGICA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI  
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
DEB SAOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA  
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - ME  
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME  
M.TESTA CONFECCAO ME  
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
§ 3º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.  
§ 4º - Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 17/08/22  
JOSE CARLOS BARALDI  
PREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
RATIFICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022, da INEXIGIBILIDADE de licitação sob nº 37/2022, com base no art. 25, inciso II, conrontado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.483/0001-73, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
São Jorge do Patrocínio/PR, 17 de agosto de 2022.  
ELIDIMESSIAS LOPES  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
RATIFICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022, da INEXIGIBILIDADE de licitação sob nº 38/2022, com base no art. 25, inciso II, conrontado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.483/0001-73, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
São Jorge do Patrocínio/PR, 17 de agosto de 2022.  
LUCILENE BONATO DE MELO  
Vice-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
**Estado do Paraná**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022**  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconi, Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEP/PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com sede à RUA IVO LEÃO, nº 42, ALTO DA GLÓRIA - 80039-180 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. DOMINGOS TARCÔ MURTA RAMALHO, portador do RG. nº 678.516-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº 005.916.379-87, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo nº 01/2022, data da homologação da licitação 31/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**DO OBJETO**  
Constitui o objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTAGIO OBRIGATORIO E NÃO OBRIGATORIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MEDICO TECNICO E SUPERIOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:  
**DO PREÇO**  
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$ 404.848,00 (quatrocentos e quatro mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos), parceladas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais e quatro centavos) a empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.  
**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2022 e término previsto para 01/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.  
**DO FÓRO**  
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.  
E por estarem justos e certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas:  
São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
**Estado do Paraná**  
**DECRETO Nº 78/2022**  
Criação Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2022. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.  
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2476/2022, de 15 de fevereiro de 2022,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.325,73 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.  
Fonte 3382 - Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde  
07 - Secretaria de Saúde  
Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 10.301.0089.2.128 - Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica - PAB - FIXO  
E. Despesa(2862) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. R\$ 5.325,73  
Total da Fonte 3382..... R\$ 5.325,73  
TOTAL GERAL..... R\$ 5.325,73  
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do crédito sobredito, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o excesso de arrecadação na referida fonte no valor de R\$ 5.325,73 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de agosto de 2022.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
**Estado do Paraná**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 083/2021**  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconi, Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. TROYO INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.304.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, Nº 1050 FISCAL, 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUIZ SERGIO TROYO, portador(a) do RG. nº 104192947 SSP/PR, e do CPF/MF nº 049.249.389-80, residente e domiciliado Rua Manoel Mendes da Silva, nº 41, Centro, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 21/2021, Processo nº 61, data da homologação da licitação 22/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**Do Valor**  
Fica acrescido o valor do contrato de referência, tudo com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:  
ITEM QUANT. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/VL UNIT VL UNIT ADITIVADO  
01 5000HR MÃO-DE-OBRA, NA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. 40,00 200.000,00  
02 3.500 MÃO-DE-OBRA, NA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA EM GERAL, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. 40,00 140.000,00  
Das Ratificações  
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.  
**Do Foro Competente**  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
**Estado do Paraná**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 083/2021**  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconi, Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. TROYO INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.304.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, Nº 1050 FISCAL, 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUIZ SERGIO TROYO, portador(a) do RG. nº 104192947 SSP/PR, e do CPF/MF nº 049.249.389-80, residente e domiciliado Rua Manoel Mendes da Silva, nº 41, Centro, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 21/2021, Processo nº 61, data da homologação da licitação 22/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**Do Valor**  
Fica acrescido o valor do contrato de referência, tudo com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:  
ITEM QUANT. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/VL UNIT VL UNIT ADITIVADO  
01 5000HR MÃO-DE-OBRA, NA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. 40,00 200.000,00  
02 3.500 MÃO-DE-OBRA, NA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA EM GERAL, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. 40,00 140.000,00  
Das Ratificações  
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.  
**Do Foro Competente**  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de julho de 2022.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 098/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **098/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **BHENDAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 35.059.664/0001-90, situada Rua Antônio Gavatá, 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenario, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.570-040, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 018/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 102/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **102/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 21.870.007/0001-34, situada a Rua Fernando Ferrari, 1175, Salas B e D, Vila Industrial, na cidade de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, oriundo do processo de licitação modalidade: **Pregão nº 018/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

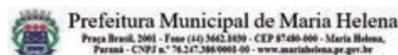
Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 175/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **175/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.478.140/0001-34, situada a Avenida Gaturamo, 100, Centro, CEP: 86.702-000, Arapongas- PR, oriundo do processo de licitação modalidade: **Pregão nº 059/2022**, cujo objeto é a Aquisição Futura e Fracionada de Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

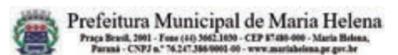
Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 076/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **076/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.831.246/0001-85, situada à Rua Nelson Espindola, 138, Barra Velha- SC, oriundo do processo de licitação modalidade: **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 099/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **099/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **DENTAL HIGI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.240.632/0001-16, situada Rua Helena Bigaton, 615, Bairro Centro cidade de cabi, Santa Catarina oriundo do processo de licitação modalidade: **Pregão nº 018/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 103/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **103/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.341.162/0001-14, situada à Rua John Fitzgerald Kennedy 299, Londrina- PR, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 018/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

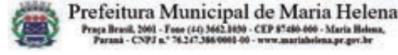
Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 176/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **176/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - P**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.153.043/0001-97, situada na Rua Urupuru, 156 - Centro, Arapongas - PR, CEP: 86.700-005, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 059/2022**, cujo objeto é a Aquisição Futura e Fracionada de Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

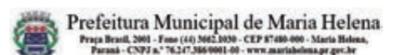
Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 077/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **077/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972/0001-39, situada Rua Paulo Brugim, 251, JD. Bela Sulca – CAMBÉ – PR CEP: 86.189-378, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 100/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **100/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.366.888/0001-10, situada à Rua Luiz Barbato, 80, BAIRRO Aristeu da Costa Reis, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.558-466, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 018/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 104/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila AO Contrato nº **104/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, situada à Avenida Tuiti, 4640, sala 03, Jardim Colina Verde, Maringá- PR, oriundo do processo de licitação modalidade: **Pregão nº 018/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3622.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.umuarama.pr.gov.br

**APOSTILA Nº 01**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 081/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 081/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **CIURUNGA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.847.096/0001-11, situada à Avenida Brasil, 5709, Zona 05, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 086/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 086/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **SORAGGE E SOSSI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.196.977/0001-08, situada na Rua Doutor Mário Clapier Urbiniatti, 1267, Jardim Canadá - CEP: 87.080-120, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 082/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 082/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, situada na Avenida Caltas Junius, 456, sala 02, bairro três vendas, CEP: 99713-190, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 087/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 087/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Urapurua, 156 - Centro, Arapongas - PR, CEP: 86.700-085, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 083/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 083/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.852/0001-91, situada Rua Dom Jorge de Menezes, 1380, Centro, Vila Velha - ES, CEP: 29100-250, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 088/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 088/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.340/0001-34, situada à Avenida Gaturamo, 1000, centro, CEP: 96.703-000, Arapongas - PR, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.3030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.umarhelenagov.br

**APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 084/2022**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANÇER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 084/2022**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, situada na Avenida Ladislau God Fernandes, nº 1230, CEP: 86.870-000, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 031/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais MÉDICO HOSPITALAR e FISIOTERAPIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.031	157
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.041	205
06	002	3.3.90.30.00	01303	2.232	500

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 17 de agosto de 2022

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

**PORTARIA Nº 284/2022**

Prorroga o prazo do contrato temporário de **GEOVANE DE LIMA MARIANO** contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 002/2021, regido pelo Edital nº 002/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Prorroga até o dia 14 de fevereiro de 2023, o prazo do contrato temporário de Sr. GEOVANE DE LIMA MARIANO** portador da Cédula de Identidade R.C. sob nº 14900323-6, SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 002/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem Socioterápica - 6 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpre-se.

Umuarama-PR, 12 de agosto de 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA N.º 442 - FONE: (0xx41) 3677-1222  
CIP: 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 37/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de agosto de 2022.

Fornecedor: ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 4790432387 - ME  
CNPJ/CPF: 12.765.970/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RADICAL S&S - (S17X3)	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
2	GUERRA DE TRANSMISSOR - (S1X276)	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
3	MIÚD P&RQ - (S17M1)	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
4	ALTA TENSÃO MULTITEM 1	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
5	FUTURO - (S17) TUBERIA - (S17X3) EMO BOBO	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
6	PIRA MALUCA S&S B&S&S 4 X 4	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
7	TUBOACIA S&S 7X7 COM CASA DE BORGESIA E 2	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
8	ESCALAS B&S&S 11 X 11 - (S17X3)	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
9	CHAPURIM 4 EM 1	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
10	ESCALAS B&S&S 11 X 11 - (S17X3) COM SINO	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
11	TUBO M&S ANOS S&S D&S&S 4 X 4	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
12	BARBANTE 100 - (S17X3) COM PONTALCADA	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
13	SINCRONIZADOR PERSONALIZADO 70X11	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
14	TUBOACIA S&S 7X7 - (S17X3) 4 X 4	2,00	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.742,00 (dozeesse mil, quinhentos e quatro e dois reais)  
Encontra-se na Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 17 de agosto de 2022.

**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DISPENSA Nº LICITAÇÃO Nº 35/2022**  
Processo Nº 090/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
PROJETO: EQUILIBRIO - PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI  
CNPJ: 32.250.803/0001-90

VALOR: R\$ 17.300,00 (dozeesse mil e trezentos reais)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA, AUTORIZAÇÃO DE CORTE EM ÁREA DE MINERAÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, 17 de agosto de 2022

Claudio Sidiney de Lima  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PERÓBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL PREGÃO Nº 027/2022**

O MUNICÍPIO DE PERÓBAL, Estado do Paraná, torna pública a seguinte alteração no Anexo I do Edital Pregão nº 027/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 06/08/2022, em virtude de pedido de esclarecimentos apresentados:

Onde se lê:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS					
LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QT	UNI	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Com as seguintes características mínimas: • Capacidade de 36.000 BTUS. • Cor branca. • Sistema inverter trio do tipo Split <b>TIPO</b> • 220V. • Classificação energética INMETRO A. • Controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação. Controle de temperatura. Controle de direção do ar. Função timer, função sleep, função turbo, função brisa, função turbo, filtro antibactéria lavável, desumidificação, proteção anticorrosão e suporte base para instalação. • Aparelho de ar condicionado, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) • Garantia mínima de 1 ano do equipamento.	11	UNI	6.999,00 / 76.989,00

LOTE 02 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS					
EXCLUSIVO ME/EPPEMI					
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QT	UNI	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO TOTAL
02	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Com as seguintes características mínimas: • Capacidade de 36.000 BTUS. • Cor branca. • Sistema inverter trio do tipo Split <b>TIPO</b> • 220V. • Classificação energética INMETRO A. • Controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação. Controle de temperatura. Controle de direção do ar. Função timer, função sleep, função turbo, função brisa, função turbo, filtro antibactéria lavável, desumidificação, proteção anticorrosão e suporte base para instalação. • Aparelho de ar condicionado, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) • Garantia mínima de 1 ano do equipamento.	4	UNI	6.999,00 / 27.996,00

LOTE 02 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS					
EXCLUSIVO ME/EPPEMI					
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QT	UNI	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO TOTAL
02	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Com as seguintes características mínimas: • Capacidade de 36.000 BTUS. • Cor branca. • Sistema inverter trio do tipo Split <b>TIPO</b> • 220V. • Classificação energética INMETRO A. • Controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação. Controle de temperatura. Controle de direção do ar. Função timer, função sleep, função turbo, função brisa, função turbo, filtro antibactéria lavável, desumidificação, proteção anticorrosão e suporte base para instalação. • Aparelho de ar condicionado, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) • Garantia mínima de 1 ano do equipamento.	4	UNI	6.999,00 / 27.996,00

TOTAL LOTE 02 R\$ 27.996,00

LEIA-SE:

LOTE 01 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS					
LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QT	UNI	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Com as seguintes características mínimas: • Capacidade de 36.000 BTUS. • Cor branca. • Sistema inverter trio do tipo Split <b>TIPO</b> • 220V. • Classificação energética INMETRO A. • Controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação. Controle de temperatura. Controle de direção do ar. Função timer, função sleep, função turbo, função brisa, função turbo, filtro antibactéria lavável, desumidificação, proteção anticorrosão e suporte base para instalação. • Aparelho de ar condicionado, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) • Garantia mínima de 1 ano do equipamento.	11	UNI	6.999,00 / 76.989,00

LOTE 02 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS					
EXCLUSIVO ME/EPPEMI					
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QT	UNI	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO TOTAL
02	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Com as seguintes características mínimas: • Capacidade de 36.000 BTUS. • Cor branca. • Sistema inverter trio do tipo Split <b>TIPO</b> • 220V. • Classificação energética INMETRO A. • Controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação. Controle de temperatura. Controle de direção do ar. Função timer, função sleep, função turbo, função brisa, função turbo, filtro antibactéria lavável, desumidificação, proteção anticorrosão e suporte base para instalação. • Aparelho de ar condicionado, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) • Garantia mínima de 1 ano do equipamento.	4	UNI	6.999,00 / 27.996,00

TOTAL LOTE 02 R\$ 27.996,00

LOTE 03 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS					
EXCLUSIVO ME/EPPEMI					
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QT	UNI	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO TOTAL
03	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS. Com as seguintes características mínimas: • Capacidade de 24.000 BTUS. • Cor branca. • Sistema inverter trio do tipo Split <b>TIPO</b> • 220V. • Classificação energética INMETRO A. • Controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação. Controle de temperatura. Controle de direção do ar. Função timer, função sleep, função turbo, função brisa, função turbo, filtro antibactéria lavável, desumidificação, proteção anticorrosão e suporte base para instalação. • Aparelho de ar condicionado, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) • Garantia mínima de 1 ano do equipamento.	10	UNI	2.872,77 / 28.727,70

TOTAL LOTE 03 R\$ 28.727,70

Em virtude de alteração de proposta, será a abertura da sessão será prorrogada para o dia 31/08/2022 no mesmo horário, permanecendo inalterados os demais descritivos do item e demais cláusulas do edital.

Peróbal-PR, 17 de agosto de 2022.

**ALMER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA N.º 442 - FONE: (0xx41) 3677-1222  
CIP: 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 38/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de agosto de 2022.

Fornecedor: ALMO PRO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 44.848.848/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TALABARTE - (S17X3)	10,00	R\$ 11,90	R\$ 119,00



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA  
MATRÍCULA: 202447  
RG: 10.855.641-2  
DESTINO/UF: CIANORTE  
SAÍDA: 09:00HMIN 16/08/2022  
RETORNO: 20:00HMIN 16/08/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5084  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.490/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CIANORTE, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em / /  
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 202427  
RG: 9.522.477-6  
DESTINO/UF: CASCAVEL  
SAÍDA: 10:00HM DIA 16/08/2022  
RETORNO: 20:00HM 16/08/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG4147  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.490/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em / /  
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ FERNANDES  
MATRÍCULA: 202295  
RG: 8.707.702-0  
DESTINO/UF: MARINGÁ E ARAPONGAS  
SAÍDA: 03:37H 17/08/2022  
RETORNO: 16:11H 17/08/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: VAM / PLACA BBT4698  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.490/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em / /  
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 898 UMUARAMA - PR  
CEP: 87.503-030 FONE: (44) 3623-0718  
www.cisaamorios.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022 - INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA E REGIÃO - ADEFIU, para prestação de realização de consultas e procedimentos na especialidade de Fisioterapia, conforme editais de chamamento público nº 001/2022 e nº 003/2022 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA e SUS, com inexistência de licitação.

**DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 071/2022, anexo. Em 10 de agosto de 2022.**

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Xambre/PR torna público edital de licitação: PROCESSO Nº. 56/2022 - Pregão nº 37/2022 (eletrônico). OBJETO: Aquisição de veículo novo, para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - CONVÊNIO SEAB Nº 086/2022. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 19/09/2022. Abertura das propostas: às 09h01min do dia 19/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 19/09/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 - 1306 - Ramal 213. Xambre/PR, 16/08/2022. Dorival Pereira da Silva - pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná

**RESUMO DE CONTRATOS**  
CONTRATO DE COMPRA Nº 330/2022  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ULTRA LICITAÇÕES LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 9.463,64 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 331/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 38.232,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 333/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 8.602,92 (oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 328/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: CONNECTGOV LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 329/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: AMMO INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 127.567,14 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 334/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: TAVARES & MAZZO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 922,80 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 334/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: TAVARES & MAZZO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 922,80 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 327/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: J.E.M. ARCHILLA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 51.840,11 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 325/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 323/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: SO BATERIAS - COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 9.553,47 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 324/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 1.397,25 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE COMPRA Nº 326/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras e refil de tinta, para atender a Prefeitura do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 6.635,20 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/03/315, e no Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.556, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 310/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, do tipo individual, para serem utilizados em evento, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
Vigência: 29/07/2022 a 29/01/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/07/936 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.  
Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2022**  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva do Motor-Gerador da Estação Rodoviária, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.  
Valor: R\$ 7.237,52 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
Vigência: 04/08/2022 a 04/02/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/07/967 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.  
Umuarama, 17 de agosto de 2022.  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1698/2022, de 17 de Agosto de 2022.**

**Sumula:** Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 483.970,98 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUELHESSÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 659/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 483.970,98 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

**Suplementação:**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.1.259. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. 190/2022 - SEDU	
553 - 3.3.90.93.00.00 - 869 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.451.0010.1.265. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, BARRACA INDUSTRIAL	
531 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	141.414,11
554 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	342.256,87
<b>Total Suplementação:</b>	<b>483.970,98</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.256. MEU CAMPINHO PAULISTANIA - CONV. 289/2022	
411 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
07.001.27.812.0009.1.257. MEU CAMPINHO SALTINHO DO OESTE - CONV. 261/2022	
413 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.1.259. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. 190/2022 - SEDU	
416 - 4.4.90.52.00.00 - 869 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.451.0010.1.266. ESTRADA MUNICIPAL SALTINHO - CONVÊNIO 616/2020 - SEDU	
536 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	342.256,87
10.001.15.451.0013.1.260. PARQUE URBANO - CONV. 277/2022 - IAT	
419 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.515,12
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.1.264. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
529 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.398,99
<b>Total:</b>	<b>483.970,98</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 17 de Agosto de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

**Extrato de Termo Aditivo 04 ao Contrato Administrativo 09/2018**

Contrato nº 09/2018	Processo Licitatório 05/2018	Pregão Presencial nº 05/2018
Contratante	Câmara Municipal de Umuarama/PR, CNPJ nº 77.646.438/0001-76	
Contratada	Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ 21.917.319-0001-56, com sede localizada na Rua Estados Unidos, nº 1454, Sala 801, Bacacheri, CEP 82.510-050, na cidade de Curitiba/PR.	

De comum acordo e pautado no interesse público resolvem aditivar o Contrato Administrativo 09/2018, consoante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do Contrato Administrativo 09/2018, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços constantes da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, para mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de setembro de 2022, sendo correspondente o novo período de execução de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo.

Umuarama-PR, 10 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR  
Contratante

Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME  
CNPJ 21.917.319-0001-56  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
PORTARIA Nº 377/2022.  
SUMULA: Interrompe férias do Servidor Público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper em 17/08/2022 o gozo das férias do servidor público ALTON PEREIRA, portador da CI/RG nº 5.956.009-3, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETÁRIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, lotado na SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO, concedida através da Portaria nº 342/2022, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.

Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 14 (quatorze) dias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022.

CLÁUDIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

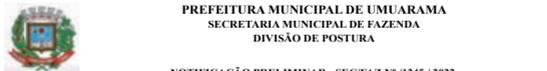
**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022  
PREGÃO (PRESENCIAL) 048/2022 - EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Tesouro Municipal.

ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 01/09/2022 (UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$128.325,81 (duzentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).  
Brasilândia do Sul - PR, 17 de agosto de 2022.  
Ricardo Sampaio dos Santos  
Pregoeiro

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1245 / 2022**  
SEQUÊNCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0061, Lote: 0061 - PARQUE IBERAPUEA - N.º: 1809**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

VITOR VERA DIAS CPF/CNPJ: 04810148106  
CADASTRO: 584180 QUADRA: 0011 LOTE: 0061  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, 1809 CEP: 87510653  
BAIRRO: PARQUE IBERAPUEA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



**COMUNICADO: 25 / 1245 / 2022**

VITOR VERA DIAS CPF/CNPJ: 04810148106  
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO DORO, Nº 1610, SANTA FELICIDADE, CASCAVEL-PR, CEP: 85.80-3.336



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1257 / 2022**  
SEQUÊNCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0000, Lote: 7-E-3-REM/2-B - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: SN**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JONAS RODRIGUES JUNIOR CPF/CNPJ: 01832399918  
CADASTRO: 875420 QUADRA: 0000 LOTE: 7-E-3-REM/2-B  
ENDEREÇO: RUA EDITE SIMPLICIO CORREA, S/N CEP: 87508200  
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: LOTE 7-E-3-REM/2-B

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



**COMUNICADO: 2 / 1257 / 2022**

JONAS RODRIGUES JUNIOR CPF/CNPJ: 01832399918  
ENDEREÇO: RUA CATANDUVAS, Nº 4018, JARDIM AMÉRICA, UMUARAMA-PR, CEP: 87502-280



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1257 / 2022**  
SEQUÊNCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0001, Lote: 0001 - JARDIM IMPERIAL I - N.º: 2082**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ROMMER LOTEADORA LTDA CPF/CNPJ: 0140880000109  
CADASTRO: 3447000 QUADRA: 0001 LOTE: 0001  
ENDEREÇO: AV OLINDA, 2082 CEP: 87505800  
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL I COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



**COMUNICADO: 7 / 1257 / 2022**

ROMMER LOTEADORA LTDA CPF/CNPJ: 0140880000109  
ENDEREÇO: RUA AV. BRASIL, Nº 4527 CEP: 87501000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1257 / 2022**  
SEQUÊNCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0007, Lote: 0007 - JARDIM MONACO - N.º: S/Nº**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 19285460000131  
CADASTRO: 3791100 QUADRA: 0007 LOTE: 0007  
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ARRUDA LEMES, S/Nº CEP: 87508523  
BAIRRO: JARDIM MONACO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



**COMUNICADO: 12 / 1257 / 2022**

BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 19285460000131  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 5125, ZONA II, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1257 / 2022**  
SEQUÊNCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0009, Lote: 001A - JARDIM DAS GARCAS 3 - N.º: S/Nº**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANA CRISTINE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08741578970  
CADASTRO: 5503510 QUADRA: 0001 LOTE: 0010  
ENDEREÇO: RUA ANA JULIA EDUVERGEM, S/N CEP: 87508534  
BAIRRO: JARDIM DAS GARCAS 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



**COMUNICADO: 25 / 1257 / 2022**

ANA CRISTINE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08741578970  
ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, Nº 5000, JARDIM SOCIAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Divisão de Posturas

**AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1318 / 2022**

No dia 4 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1318 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

**Subjeto Passivo:**  
ONE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 28.697.867/0001-47, legítima(s) proprietária(s), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0001, PQ RES METROPOLITANO II, AV JOÃO HIPOLITO MEGA, n.º, S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 5572306.

**Do Fato:**  
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

**Da Penalidade Pecuniária:**  
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais e 00/100 Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 25, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 17 de agosto de 2022.

**Fiscal**  
GILBERTO TORRES DE AQUINO  
Fiscal  
Matrícula: 37214



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 1318 / 2022 CADASTRO: 1.5572300 ZONA: 0010 QUADRA: 0005 LOTE: 0001

**CONTRIBUENTE: ONE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CPF/CNPJ: 28.697.867/0001-47**

ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 200 - GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA-PR, CEP: 8605-0-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

Estado do Paraná  
LEI COMPLEMENTAR Nº 07 de 17 de agosto de 2022.  
SUMULA: Altera o Anexo I da Lei nº 2050/2016, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambre.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:  
Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2050/2016, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambre.  
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
XAMBRE, 17 de agosto de 2022.  
DECIU JARDIM Prefeito

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS**

CARGO NOVO [CARGO ANTIGO]	NÍVEL SUPERIOR		VAGAS	VENCIMENTO
	ESCOLARIDADE	JORNADA		
Advogado	Superior 20	2042-25	2	3.192,58
Assistente Social	Superior 40	2516-05	3	3.008,34
Cirurgião Dentista I [Cirurgião Dentista 20 horas]	Superior 20	2232-08	1	2.009,86
Cirurgião Dentista II [Cirurgião Dentista 40 horas]	Superior 40	2232-08	1	4.026,58
Contador	Superior 40	2522-10	1	4.229,48
Enfermeiro I [Enfermeiro 20 horas]	Superior 20	2235-05	3	2.334,94
Enfermeiro II [Enfermeiro 40 horas]	Superior 40	2235-05	3	4.669,88
Engenheiro Agrônomo	Superior 40	2221-10	1	3.008,34
Engenheiro Civil	Superior 10	2142-15	1	2.283,18
Farmacêutico I [Farmacêutico 20 horas]	Superior 20	2234-05	1	2.427,21
Farmacêutico II [Farmacêutico 40 horas]	Superior 40	2234-05	1	4.556,07
Farmacêutico Bioquímico [Farmacêutico Bioquímico 20 horas]	Superior 20	2234-10	1	2.427,21
Fisioterapeuta I [Fisioterapeuta 20 horas]	Superior 20	2236-05	1	2.256,26
Fisioterapeuta II [Fisioterapeuta 40 horas]	Superior 40	2236-05	3	4.512,51
Médico I [Médico Clínico Geral 20 horas]	Superior 20	2251-25	3	11.415,92
Médico II [Médico Clínico Geral 40 horas]	Superior 40	2251-25	3	15.946,41
Médico Veterinário	Superior 20	2233-05	1	2.446,26
Psicólogo [Psicóloga 40 horas]	Superior 40	2515-10	3	2.715,66
Nutricionista	Superior 40	2237-10	1	3.008,34

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**LEI ORDINÁRIA Nº 659/2022, de 17 de Agosto de 2022.**

**Sumula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 483.970,98 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 483.970,98 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

**Suplementação:**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.1.259. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. 190/2022 - SEDU	

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1697/2022, de 17 de Agosto de 2022.

**Sumula:** Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 675.967,68 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUELHESÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 658/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 675.967,68 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

**Suplementação:**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.451.0010.1.268. INFRAESTRUTURA URBANA - CONVÊNIO 1068/2022	
549 - 4.4.90.51.00.00 - 875 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
550 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175.267,68
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
551 - 3.3.90.93.00.00 - 860 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>675.967,68</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.1.264. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
529 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.267,68
<b>Total:</b>	<b>175.267,68</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receta: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	700,00
Receta: 2.4.2.2.54.02.00.00 CONVÊNIO A INFRAESTRUTURA URBANA - CONV. 1068/2022	500.000,00
<b>Total:</b>	<b>500.700,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 17 de Agosto de 2022.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

Estado do Paraná  
-PORTARIA Nº 163/2022  
Concede Licença para Maternidade a Servidora  
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**R e s o l v e -**  
CONCEDE: A servidora ALINE BORGES CELERI DE LIMA portadora do RG nº 10.372.487-27 e inscrita no CPF sob nº 070.822.169-63 ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade, por 120 dias conforme preconiza o Estatuto dos servidores Público Lei Municipal 508/71 sem prejuízos de seus vencimentos, a partir de 16 de agosto de 2022. Esta portaria entra em vigora nesta data. Registre-se.  
Anote-se.  
Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Xamburé, 17 de agosto de 2022.  
DÉCIO JARDIM  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Xamburé/PR torna público edital de licitação: PROCESSO Nº. 54/2022 – Pregão nº 35/2022 (eletrônico). OBJETO: Aquisição de calçário dotomilico, a granel - CONVÊNIO SEAB Nº 080/2022. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 31/08/2022. Abertura das propostas: às 09h01min do dia 31/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h15min do dia 31/08/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xamburé/PR, 16/08/2022. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 658/2022, de 17 de Agosto de 2022.

**Sumula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 675.967,68 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 675.967,68 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

**Suplementação:**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.451.0010.1.268. INFRAESTRUTURA URBANA - CONVÊNIO 1068/2022	
549 - 4.4.90.51.00.00 - 875 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
550 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175.267,68
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
551 - 3.3.90.93.00.00 - 860 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>675.967,68</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.1.264. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
529 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.267,68
<b>Total:</b>	<b>175.267,68</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receta: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	700,00
Receta: 2.4.2.2.54.02.00.00 CONVÊNIO A INFRAESTRUTURA URBANA - CONV. 1068/2022	500.000,00
<b>Total:</b>	<b>500.700,00</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 17 de Agosto de 2022.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 271/2022  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 36/2022, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 36/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:  
FORNECEDOR VALOR TOTAL (R\$)  
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES 564.000,00  
EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284300 37.900,00  
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 17 de agosto de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 660/2022, de 17 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como estabelece o vencimento dos agentes de combate às endemias, repassados pela União ao Município, conforme Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, bem como as Portarias GMMS n.º 1.971 e 2.109, ambas de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

**Considerando** a força do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, objetiva-se com o projeto assegurar a devida correção do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de modo a lhes assegurar preservação da subsistência humana e o resguardo do seu padrão de vida;

**Considerando** a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

**Considerando** que os recursos financeiros repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, bem como o vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que trata do valor do salário-mínimo, com vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União ao Município, conforme as Portarias GMMS n.º 2.109 e n.º 1.971, ambas de 30 de junho de 2022 (Ministério da Saúde).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do poder executivo, suplementadas se necessário, sendo que o valor constante no artigo anterior somente será pago aos referidos servidores,

enquanto o repasse estiver sendo efetuado pela União ao Município, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º Fica garantido o recebimento de adicional de insalubridade, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, nos patamares já estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

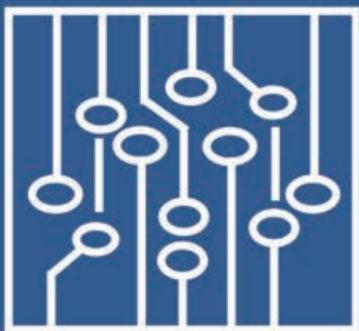
Alto Piquiri, 17 de Agosto de 2022.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 271/2022  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 37/2022, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 37/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviço de pintura na Capela Mortuária do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:  
FORNECEDOR VALOR TOTAL (R\$)  
EDUARDO VERDI SELLANI 0680872902 5.800,00  
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 17 de agosto de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente por EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA  
**ilustrado**

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br